



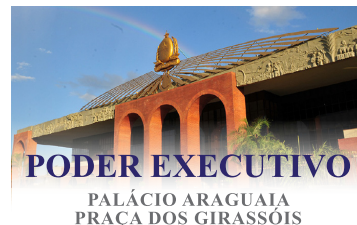
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019

Nº 5.356



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.419 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL ROQUES FELIPE para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.421.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 658 - DSG, de 15 de março de 2019, publicado na edição 5.319 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou DÚLCILEIA PEREIRA DE SOUZA para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40
FOMENTO	41
ATS	42
TERRATINS	42
DETRAN	44
IGEPREV	47
NATURATINS	47
UNITINS	48
DEFENSORIA PÚBLICA	48
TRIBUNAL DE CONTAS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

ATO Nº 1.422 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

1. DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, Gerente de Gestão Estratégica para Resultados - DAI-1, 1º de abril de 2019;
2. NAYARA MEDINA VIEIRA, Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais - DAS-4, 1º de maio de 2019;
3. VERÔNICA MACEDO AGUIAR MARRA, Gerente de Cobrança - DAI-1, 1º de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.423.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.250 - DSG, de 17 de abril de 2019, publicado na edição 5.341 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, da Secretaria da Saúde.

1. HELIANE DE ALMEIDA GUEDES;
2. NEIDE LOPES SALES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.424 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRICIA LIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.426 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NATHAN BOMFANTI PIMENTEL DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.427 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEÓRGYA CARVALHO LARANJEIRA CORRÊA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 14 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.428 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

NOMEAR

SALIM RODRIGUES MILHOMEM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.431 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARTHUR FERNANDES DINIZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento III - DAI-5, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 039, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
009/2018	Elza Siqueira Sampaio Nº Funcional 348305-2, CPF 277.847.971-68	Brunna Ferracioli Silva Nilo Nº Funcional 11219122-1 CPF 043.239.321-89	QI S.A. 76.535.764/0001-43	Prestação de serviço de telefonia fixa, destinado a atender a Secretaria Executiva da Governadoria.
016/2015	Elza Siqueira Sampaio Nº Funcional 348305-2, CPF 277.847.971-68	Brunna Ferracioli Silva Nilo Nº Funcional 11219122-1 CPF 043.239.321-89	CLARO S/A 40.432.544/0001-47	Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) destinado a atender a Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de maio de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 040, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, dos contratos citados a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
013/2017	Elza Siqueira Sampaio Nº Funcional 348305-2, CPF 277.847.971-68	Brunna Ferracioli Silva Nilo Nº Funcional 11219122-1 CPF 043.239.321-89	CLARO S/A 40.432.544/0001-47	Prestação de serviço de comunicação de dados com a internet na modalidade terrestre com link de 500 Mbps, para suprir as necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de maio de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Governadoria

EXTRATO DO 3º TERMO DO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATO Nº: 002/2016
PROCESSO Nº: 2016/09010/000057
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
CONTRATADA: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica de baixa tensão.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019.
VIGÊNCIA: 08/04/2019 até 07/04/2020
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.39.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN
REPRESENTANTES DA CONTRATADA - SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL

EXTRATO DO 1º TERMO DO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATO Nº: 005/2018
PROCESSO Nº: 2018/09010/000007
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: P&P TURISMO EIRELI
OBJETO: Prestação de serviço de Agência de Viagens e demais serviços correlatos.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: 24/01/2019 até 23/01/2020
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189.0000 - 33.90.39
0901 04.122.1100.2269 0000 - 33.90.33
0901 04.122.1100.2317 0000 - 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN
REPRESENTANTES DA CONTRATADA - GEAN RICARDO MORAES

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 608 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NAYARA MEDINA VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Cobrança - DAI-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 609 - DISP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora VERÔNICA MACEDO AGUIAR MARRA, matrícula 929752-3, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 612 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 613 - DISP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I a servidora PATRÍCIA LIRA SILVA, matrícula 752268-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 614 - CSS, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA, matrícula 737541-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 616 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SARAH MARY PIRES DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 14 de maio de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 110 - APT, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.104 - DSG, de 10 de abril de 2019, publicado na edição 5.336 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir das seguintes datas os efeitos da designação dos servidores adiante mencionados:

1. FABRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, 29 de abril de 2019;
2. MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, 29 de março de 2019;
3. POLLYANI CESAR RODRIGUES, 10 de abril de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 111 - APT, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 851 - DSG, de 26 de março de 2019, publicado na edição 5.325 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a partir 31 de março de 2019 os efeitos da designação de SIMONE MILANI E MENDES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 55/2019/GABSEC, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando, ainda a solicitação contida no MEMORANDO/CGE Nº 03/2019/DCGPC, de 06 de maio de 2019, emitido pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 23/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, por mais 30 (trinta) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 58/2019/GABSEC, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, considerando a decisão final exarada nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.344 resolve:

FIXAR, tendo em vista o que dispõe o artigo 153, e com fundamento no art. 152, inciso II, c/c art. 155, todos da Lei nº 1.818/07, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de 15 dias, com a perda da remuneração correspondente em desfavor do servidor HARIDONES MARCOS DE OLIVEIRA, número funcional 1230077/1, inscrito no CPF sob o nº 911.211.593-20, em razão da comprovada violação ao dispositivo do artigo 133, inciso X do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 59/2019/GABSEC, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, considerando a decisão final exarada nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/23000/148 resolve:

FIXAR, tendo em vista o que dispõe o artigo 153, e com fundamento no art. 152, inciso II, c/c art. 155, todos da Lei nº 1.818/07, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 dias, com a perda da remuneração correspondente em desfavor dos servidores: ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, número funcional 565705/6, inscrita no CPF sob o nº 454.512.061-04, e HAROLDO BUCAR DA COSTA, número funcional 795590/5, inscrito no CPF sob o nº 656.872.644-34, em razão da comprovada violação aos dispositivos do artigo 131, caput e 133, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 60/2019/GABSEC, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, considerando a decisão final exarada nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.002462 resolve:

FIXAR, tendo em vista o que dispõe o art. 153, e com fundamento no art. 152, inciso II, ambos da Lei 1.818/07, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, pelo prazo de 10 dias, com a perda da remuneração correspondente em desfavor da servidora MÁRCIA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO, número funcional: 274840-1, CPF: 209.502.762-00, em razão da comprovada violação aos dispositivos dos artigos 132 e 133, incisos II, IV, XI e XIV, violação das proibições estabelecidas no artigo 134, inciso XXI, XXII e XXV e concomitantemente do art. 157, inciso V, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE CORREGEDORIAS**

A Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/ME 04.087.648/0001-25, localizada na Praça dos Girassóis, Avenida NS 02, S/N, Prédio 1, CEP: 77.001-002, Palmas-TO, representada por Senivan Almeida de Arruda, Secretário-chefe, inscrito no CPF nº 475.264.593-91, portador do RG nº 0319110220067-SESP/MA, resolve aderir ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, coordenado e implementado pela Corregedoria-Geral da União, por meio do presente Termo, sujeitando-se às condições descritas no Anexo I da Portaria CGU nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019, dentre as quais:

DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.

DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão.

Palmas/TO, 10 de abril de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 38/2019/COGEP, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto n. 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fundamento nas argumentações constantes no DESPACHO/COGEP/COMPA-III Nº 06/2019, resolve:

REDISTRIBUIR o Processo Administrativo Disciplinar abaixo discriminado oriundo da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ficando os membros da referida Comissão instituída pela Portaria CGE nº 20/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, designados para atuarem no referido processo:

Nº DO PROCESSO	SERVIDOR
2019/09041/000013	WELTON SILVA DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas - TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 39/2019/COGEP, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fundamento nas argumentações constantes no DESPACHO/COGEP/COMPA-III Nº 07/2019, resolve:

REDISTRIBUIR o Processo Administrativo Disciplinar abaixo discriminado oriundo da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ficando os membros da referida Comissão instituída pela Portaria CGE nº 20/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, designados para atuarem no referido processo:

Nº DO PROCESSO	SERVIDOR
2019/09041/000014	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas - TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 799/2019/GASEC, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195-NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

TAIS DE ARAUJO OLIVEIRA, número funcional nº 11161159/1, CPF 047.551.821-74, Auxiliar Administrativo/FC-SECAD-6, no período de 21/05/2019 a 14/06/2019, referente ao período aquisitivo de 23/09/2013 a 22/09/2014, relativa à Portaria Nº 1488-SF, de 22/12/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.532, de 05/01/2016.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 800/2019/GASEC, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO Nº 04, de 1º de novembro de 2017, que institui e regulamenta o SICAP-CONTÁBIL - ESTADUAL - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil, no âmbito estadual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que visa o envio de remessa de dados contábeis por meio eletrônico e assinatura digital dos titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, bem como das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Executivo o Estado.

CONSIDERANDO que há servidor da Secretaria da Administração autorizado a responder pelo envio de remessas junto ao SICAP-CONTÁBIL, conforme o art. 2º e art. 4º da referida Instrução Normativa,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor INEIJAIM JOSE BRITO SIQUEIRA, CPF Nº 031.462.574-75, Número Funcional 11666137-1, Diretor de Gestão do Plansaúde, como RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE, para, exclusivamente, atuar junto ao Sistema SICAP-CONTÁBIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 08 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 806/2019/GASEC, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ESTEFANY TREIN ARANTES, Assistente Administrativo, número funcional 1271318/1, CPF 018.494.881-93, oriundo da Segurança Pública, a partir de 24 de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 807/2019/GASEC, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

FABIULA PAZ SIRIANO FEITOSA, Assistente Administrativo, número funcional 826197/2, CPF 713.354.391-53, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 08 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 808/2019/GASEC, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

NEURA DE FÁTIMA LIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 788937/3, CPF 645.230.041-53, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 06 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 810/2019/GASEC, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0008524-95.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, ao servidor público ELIO ALVES DA ROCHA, Número Funcional 862918/3, Agente de Polícia, CPF nº 772.644.521-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/05/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	01/10/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	L	01/10/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 811/2019/GASEC, DE 9 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009366-75.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o padrão "IV", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/06/2016, à servidora pública AMAZONINA BRAGANÇA SILVA SOUZA, Número Funcional 902011/3, Auxiliar Administrativo, CPF nº 803.253.781-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 106/2019/GASEC/SECAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11638010/1	708.223.361-20	DOURIVAL PEREIRA LIMA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	15/01/2019
02	11576340/1	017.063.881-28	MAURICIO DE RIBAMAR ALVES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	07/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2019/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresentem sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontram em acumulação ilícita de cargos públicos, o que lhes é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Nome	CPF	Cargo 1	Cargo 2
Evania Alves de Sousa Silva	785.414.331-53	Professor da Educação Básica	Técnico em Defesa Social
Joatan Silva de Jesus	831.084.751-34	Assistente Social	Analista em Defesa Social
Lara Chrystiny Marques Stival Metzka	050.467.241-03	Odontólogo	Técnico em Defesa Social
Silveira Fagundes da Silva	510.380.566-91	Professor Nível Superior	Técnico em Defesa Social

Palmas, 09 de maio de 2019.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTE****PORTARIA-SEDUC Nº 1102, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve

Art. 1º Designar os servidores para exercerem as funções de Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao Contrato nº 011/2019 - Processo Administrativo nº 2018/27000/008943, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ELTON FERREIRA LEAL Matrícula: 144165 Substituto do Fiscal: DANILO MELO DE FARIAS Matrícula: 1265474-2	Contrato nº 011/2019 Processo: 2018/27000/008943	CONSTRUTORA TAJ MAHAL	Reforma das instalações elétricas, sanitárias e reparo da cobertura do bloco B da Casa do Estudante Adão Ferreira, no município de Gurupi - TO, com área de intervenção de 924m².

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, bem como comunicar, imediatamente, à Diretoria de Infraestrutura e Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revoga a Portaria-Seduc nº 806, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1109, DE 8 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve

Art. 1º Designar a servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO - Matrícula nº 556996-6, CPF nº 449.694.733-15, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal do Contrato e o servidor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA BATISTA - Matrícula nº 11655828-1, CPF 3005515176, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal Substituto do Contrato nº 080/2017 - Processo 2017/27000/017243.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga a Portaria-Seduc nº 737, de 6 março de 2018, publicada na edição nº 5.067 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1110, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

no período de 01 a 10-12-2018, as férias legais de ZELMA MARIA DE CARVALHO SILVA, número funcional 820961-1, CPF nº 708.271.503-00, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 26-11 a 10-12-2018, referentes ao período aquisitivo de 02-06-2017 a 01-06-2018, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1111, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o profissional adiante relacionado para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, conforme especificado a seguir:

MAURO LUIZ ERPEN, CPF: 460.760.000-82, com o cargo de Coordenador de curso Técnico em Cooperativismo, no município de Gurupi-TO, a partir de 02 de janeiro de 2019, no âmbito do Pronatec.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1112, DE 8 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO - Matrícula nº 556996-6, CPF nº 449.694.733-15, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal do Contrato e o servidor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA BATISTA - Matrícula nº 11655828-1, CPF 3005515176, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal Substituto do Contrato nº 056/2018 - Processo 2018/27000/0003524.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga a Portaria-Seduc nº 2392, de 2 de agosto de 2018, publicada na edição nº 5.170 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1122, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora ROSA MARIA DA COSTA, matrícula nº 609083-1, cargo de Professora Normalista, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação Palmas, a partir de 29 de abril de 2019, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1123, DE 9 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de LEIZE MOURA DOS SANTOS, número funcional 1291521-1, CPF nº 935.226.651-04, Assistente Administrativo, previstas para o período de 25-03 a 18-04-2019, referentes ao período aquisitivo de 04-04-2017 a 03-04-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/017967

Nº CONTRATO: 097/2018

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

CONTRATADA: CAP ENGENHARIA EIRELI - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 097/2018 e vigência de execução, conforme Justificativa fl. 490.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

VIGENCIA : São acrescidos mais 210 (duzentos e dez) dias na vigência do Contrato nº 097/2018, contados a partir do seu vencimento.

EXECUÇÃO: Serão acrescidos 120 (cento e vinte) dias na execução do Contrato, contados a partir do seu vencimento.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Renato de Assunção - Interveniente

André Felipe Pamplona Pedreira - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
CONVITE Nº 02/2019**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 02/2019, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada para instalação de uma subestação de energia com transformador de 112,5 kva de potência para permitir o funcionamento dos circuitos e equipamentos interligados na rede interna do Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil/TO, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 22 de maio de 2019, às 09:00 horas - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018.27000.00863. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 09 de maio de 2019.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONVITE Nº 03/2019

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, a repetição do Convite nº 03/2019, tipo menor preço global. Tendo por objeto contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação de subestação de 112,5 kva e quadro geral de distribuição de energia da Escola Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 22 de maio de 2019, às 14:30 horas - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018.27000.01388. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 09 de maio de 2019.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 628, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Institui Modelos de Declaração do Produtor, tendo como finalidade declarar a Produção e as Mudanças de Era do Rebanho Bovino, ocorridas durante o exercício corrente.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 15 do Anexo I do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997 e,

Considerando a necessidade de manter a base de dados da SEFAZ atualizada, em decorrência de eventos naturais ocorridos com o rebanho bovino após a entrega do Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os seguintes modelos de Declaração, que devem ser preenchidos pelo Produtor Agropecuario, sempre que julgar necessário, tendo como finalidade declarar a Produção (Nascimentos) e as Mudanças de Era (Evolução) do Rebanho Bovino, ocorridas durante o exercício corrente:

I - Declaração de Produção do Rebanho Bovino, conforme Anexo I;

a) Informar a Produção de Bovinos Fêmeas e Bovinos Machos - 0 a 12 meses.

II - Declaração de Mudanças de Era do Rebanho Bovino, conforme Anexo II;

a) Informar as Mudanças de Era de Bovinos Fêmeas e Bovinos Machos - 0 a 12 meses, 13 a 24 meses, 25 a 36 meses.

§1º Os Bovinos constantes na Declaração do Inciso I, que possuam Era abaixo de 3 (três) meses, devem estar acompanhados de suas respectivas mães para que possam ser comercializados.

§2º A Produção e as Mudanças de Era do Rebanho Bovino constantes nas Declarações dos Incisos I e II, declaradas pelo produtor no exercício corrente, devem ser informadas no Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado, para a finalidade de Informação Anual, no prazo legal estabelecido pela legislação.

Art. 2º As declarações constantes nos Incisos I e II do art. 1º são de inteira e exclusiva responsabilidade do produtor Agropecuario.

Art. 3º As declarações de que trata esta Portaria terão caráter temporário, até a conclusão dos ajustes do sistema eletrônicos do Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO I A PORTARIA SEFAZ Nº de de março de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		DECLARAÇÃO DE NASCIMENTOS (PRODUÇÃO) DO REBANHO BOVINO														
DELEGACIA REGIONAL		DATA DA DECLARAÇÃO														
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO		FINALIDADE														
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR		MUDANÇA DE ERA NO EXERCÍCIO CORRENTE														
NOME OU RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL														
NOME DO ESTABELECIMENTO		CNPJ														
MUNICÍPIO		UF														
		CEP														
		Bairro														
CLASSIFICAÇÃO / MOVIMENTAÇÃO		ERA (Meses)												Produção Total (+)		
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12														
FÊMEAS	Comum															
	Girlanda															
	Holandes															
	Registrado															
	L.A															
	Abate															
SUBTOTAL FÊMEAS																
CLASSIFICAÇÃO / MOVIMENTAÇÃO		ERA (Meses)												Produção Total (+)		
		1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12														
MACHOS	Comum															
	Girlanda															
	Holandes															
	Registrado															
	L.A															
	Abate															
SUBTOTAL MACHOS																
Produção Geral do Rebanho																
TOTAL GERAL (F + M)																

Declaro estar ciente que os Bovinos com Era abaixo de 3 (três) meses, somente poderão ser comercializados acompanhados de suas respectivas mães, conforme disposto no §1º do Art. 1º desta Portaria. Declaro também estar ciente que estou obrigado ao cumprimento de não impedir e nem embarcar a fiscalização estadual, facilitando-lhe o acesso a livros, documentos, levantamentos, mercadorias em estoque e demais elementos solicitados, conforme disposto no Inciso II do Art. 126 do Decreto nº 2.912/2006, além do que está previsto no art. 44 da Lei 1.287/01.

ASSINATURA DO PRODUTOR

ANEXO II A PORTARIA SEFAZ Nº de de março de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		DECLARAÇÃO DE MUDANÇA DE ERA DO REBANHO	
DELEGACIA REGIONAL		DATA DA DECLARAÇÃO	
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO		FINALIDADE	
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR		MUDANÇA DE ERA NO EXERCÍCIO CORRENTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME DO ESTABELECIMENTO		CNPJ	
MUNICÍPIO		UF	
		CEP	
		Bairro	
CLASSIFICAÇÃO		Classe	
		Estoque Inicial	
		Mudança de Era	
		Estoque Final	
		(+)	
		(-)	
FÊMEAS	Bovino Fêmea 0 a 12 Meses	Comum	
		Girlanda	
		Holandes	
		Registrado	
		L.A	
	Abate		
FÊMEAS	Bovino Fêmea 13 a 24 Meses	Comum	
		Girlanda	
		Holandes	
		Registrado	
		L.A	
	Abate		
FÊMEAS	Bovino Fêmea 25 a 36 Meses	Comum	
		Girlanda	
		Holandes	
		Registrado	
		L.A	
	Abate		
FÊMEAS	Bovino Fêmea + 36 Meses	Comum	
		Girlanda	
		Holandes	
		Registrado	
		L.A	
	Abate		
SUBTOTAL FÊMEAS			
MACHOS	Bovino Macho 0 a 12 Meses	Comum	
		Girlanda	
		Holandes	
		Registrado	
		L.A	
	Abate		
MACHOS	Bovino Macho 13 a 24 Meses	Comum	
		Girlanda	
		Holandes	
		Registrado	
		L.A	
	Abate		
MACHOS	Bovino Macho 25 a 36 Meses	Comum	
		Girlanda	
		Holandes	
		Registrado	
		L.A	
	Abate		
SUBTOTAL MACHOS			
Estoque Final do Rebanho			
TOTAL GERAL (F + M)			
INSCRIÇÃO		DADOS DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO	
LOCAL		NOME DO FUNCIONÁRIO	
DATA / HORA		MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO	
NÚMERO DE CONTROLE		ASSINATURA	

Declaro junto a Secretaria da Fazenda que ocorreram as Mudanças de Era acima informadas no Rebanho Bovino no Exercício corrente. Declaro estar ciente que as Mudanças de Era do Rebanho devem ser informadas no Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado, do exercício em que foi prestada a declaração, conforme disposto no §2º do Art. 1º desta Portaria.

Declaro também estar ciente que estou obrigado ao cumprimento de não impedir e nem embarcar a fiscalização estadual, facilitando-lhe o acesso a livros, documentos, levantamentos, mercadorias em estoque e demais elementos solicitados, conforme disposto no Inciso II do Art. 126 do Decreto nº 2.912/2006, além do que está previsto no art. 44 da Lei 1.287/01.

ASSINATURA DO PRODUTOR

PORTARIA SEFAZ Nº 654/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Elizana Alves de Souza CPF: 431.140.162-00 Matrícula: 537448-6 Substituto do Fiscal: Sílvia Rodrigues Barros CPF: 774.906.901-10 Matrícula: 866.080	19/2019 2019/25000/00327	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte (locação de ônibus), para levar os técnicos especialistas dos órgãos setoriais para trabalharem na realização de consultas públicas que servirão de subsídios na elaboração do Plano Plurianual PPA 2020/2023.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 08/05/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 658, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ Nº 1.162, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019, na parte que regulariza no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, a lotação da servidora WALQUÍRIA PEREIRA CUNHA, nº funcional 79562-1.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 659/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para representar o Estado junto aos Grupos de Trabalho do CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos Grupos de Trabalho do CONFAZ, excetuados os relativos à Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, conforme anexo único.

Art. 2º Os representantes dos Grupos de Trabalho indicados são autorizados a participar das reuniões convocadas pela Secretaria Executiva do CONFAZ.

Art. 3º É revogada a Portaria SEFAZ nº 765/2018, de 04 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 659, DE 10 DE MAIO DE 2019.

GRUPO	REPRESENTANTE	MATRÍCULA
GDFAZ - Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário SUBGRUPOS - SGT SGT - Gestão do Desempenho SGT - Ensino a Distância - Ead	Titular: Elyvagna Santos Silva Lacerda Suplente: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes Titular: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes Suplente: Andreia Gomes Feitosa Titular: Andreia Gomes Feitosa Suplente: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	122728-9 640508-2 640508-2 809217-1 809217-1 640508-2
GEFIN - Grupo Gestores das Finanças Estaduais SUBGRUPOS STG - GT 05 - Divida Pública STG - GT 06 - Contabilidade STG - GT 09 - Qualidade do Gestor STG - GT 14 - Regularidade Fiscal	Titular: Maurício Parizotto Lourenço Suplente: Ana Ferreira Alves Martins Titular: Altran de Oliveira Junior Suplente: Evans Marise Resende Marques Titular: Maria Helany da Silva Suplente: Maurício Parizotto Lourenço Titular: Maurício Parizotto Lourenço Suplente: Maria Helany da Silva Titular: Vivian Dias Diniz Suplente: Lucas Bruno Balbino	936136-2 768902-3 45187-2 11196645-3 9013901 936136-2 936136-2 9013901 822880 11176830-1
ENCAT - Encontro nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais SUBGRUPOS SGT DF-e Transportes - Documentos Fiscais Eletrônicos SGT - XML SGT - NFC-e - Fisco - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica SGT - MF - Modernização da Fiscalização de Trânsito e de Estabelecimento SGT - NF -3e - Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica	Titular: Marco Antônio da Silva Menezes Suplente: Helder Francisco dos Santos Titular: Guilherme Sales de Carvalho Suplente: Carlos Eduardo Zagallo da Silva Titular: Guilherme Sales de Carvalho Suplente: Carlos Eduardo Zagallo da Silva Titular: Carlos Eduardo Zagallo da Silva Suplente: Guilherme Sales de Carvalho Titular: Fernando Henrique Tomé Naves Suplente: José Laelson da Silva Titular: Carlos José Santos Moreira Junior Suplente: Jocilda Novaes Pereira Junbete	450677-1 696048-1 692255-4 482666-1 692255-4 482666-1 482666-1 692255-4 567015-1 974654-1 602970-1 243817-2
ENAT - Encontro de Administradores Tributários	Titular: Márcia Mantovani Suplente: Marco Antônio da Silva Menezes	692212-1 450677-1
CONCLA	Titular: João Herculano Júnior Suplente: Mayko Antônio Tenório César	729271-2 127519-1
GEF - Grupo de Educação Fiscal SUBGRUPO SGT - Educação Básica	Titular: Andreia Gomes Feitosa Suplente: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes Titular: Delvane Barbosa Barros Suplente: Kerley Mara Barros Câmara de Azevedo	809217-1 640508-2 1017837-2 1025694-5
COGEF - Comissão de Gestão Fazendária SGT - Tecnologia da Informação	Titular: Maria Rosicleide do Nascimento Araújo Suplente: Erciene Maria Guimarães Mota Titular: Thiago Pinheiro Maciel Suplente:	574330-2 514667-2

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

Retificar o Contrato nº 19/2019, do Processo Nº 2019/25000/000327 Interessado: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME - Publicado no Diário Oficial nº 5.351, página 17, do dia 06 de maio de 2019. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2019. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 10 de maio de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2019. Abertura dia 24.05.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (Mobiliário em geral, Armários, Balcão, Mesas, etc.), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 2019/2500/00.271, Recurso: BID/PROFISCO, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019. Abertura dia 27.05.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Medalhas de Ordem do Mérito, para atender às necessidades do CBM/TO, Proc. 00.082/0909/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019. Abertura dia 24.05.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de materiais permanentes (TV e Compressor de Ar), para atender às necessidades do CBM/TO, Proc. 2018/0909/00.083, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

Palmas, 10 de maio de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018.37000.00027
CONTRATO: 001/2019
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: GV Construtora de Obras LTDA - ME.
CNPJ Nº: 17.808.428/0001-68
OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contratual e da Execução. Fica prorrogado o contrato por mais 60 (sessenta) dias a partir do vencimento.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 35.942,18 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 0100
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019
VIGÊNCIA: Contrato: 09/07/2019
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Contratante
Maria Fernanda Cunha Silva - Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº. 2018.39000.000098
Aditivo: nº 01
Contrato nº 01/2019
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: INSTITUTO TOCANTINS DE PESQUISAS, ENSINO E CIÊNCIAS EIRELI
CNPJ/MF: 21.144.096/0001-31
Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 001/2019.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0225180040
Data da Assinatura: 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019.
Vigência: Em consonância com a fundamentação legal constante na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº 001/2019, fica o prazo prorrogado por mais 03 (TRÊS) meses.
Signatários:
LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE
FERNANDO AFONSO NUNES FILHO - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 67/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291 de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001375,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Guilherme Antunes de Carvalho	CPF: 011.760.921-89
Endereço: Rua Rui Barbosa, 114	Bairro: Centro
Cidade: Xambioá - TO	CEP: 77.880-00
Tel. Res.: (63) 99219-9692	Tel. Com.: (63) 3473-1588
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1194689-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	1.800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	700,00
TOTAL			2.500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa dias) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30(trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Maria Heleilda Pereira, Diretora Administrativa e Financeira, CPF 596.816.591-04, Matrícula 11641711-1 e Josimar Gomes Matos, Auxiliar de Serviços de Saúde, CPF 806.982.201-53 Matrícula 909273-1, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 20 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 69/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/30550/001405,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: GILBERTO DIAS CORRÊA	CPF: 044.447.838-85
Endereço: AV MÃE DEDE S/N Q 06 LT 37	Bairro: JARDIM AMERICA
Cidade: PORTO NACIONAL - TO	CEP: 77500-000
Telefone particular: (63) 98442-8243	Telefone de trabalho: (63) 3363-8439
Cargo/Função: DIRETOR-GERAL	Matrícula: 11638583-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores EDNA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF: 359.453.891-53 e LEONAN SALES BIZERRA, Contador, matrícula 865312-1, CPF: 774.438.961-15 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 70/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001404,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: SILDOMAR GOMES FONSECA	CPF: 491.851.281-04
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO Q 73 LT 12 S/N	Bairro: VILA NOVA
Cidade: PORTO NACIONAL - TO	CEP: 77500-000
Telefone particular: (63)985150785	Telefone de trabalho: (63) 3363-8439
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Matrícula: 606823-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores EDNA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF: 359.453.891-53 e LEONAN SALES BIZERRA, Contador, matrícula 865312-1, CPF: 774.438.961-15 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 21 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 71/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001480,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Heleida Pereira	CPF: 596.816.591-04
Endereço: Av. Presidente Vargas, 117	Bairro: Centro
Cidade: Xambioá - TO	CEP: 77880-000
Telefone particular: (63) 99294-6396	Telefone de trabalho: (63) 34731588
Cargo/Função: Diretor Adm e Financeiro de Porte 1 - DAJ - 3	Matrícula: 11641711-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Guilherme Antunes de Carvalho, Cargo: Diretor-Geral, matrícula 1194689-2, CPF: 011.760.921-89 e Josimar Gomes Matos, Cargo: Aux. S. Saúde/SSO-Porte I, matrícula 909273-1, CPF: 806.982.201-53, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 73/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001493,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Emerson Bezerra Da Silva	CPF: 017.788.051-60
Endereço: Rua São Paulo n.º 942	Bairro: Centro
Cidade: Arapóema - TO	CEP: 77.780-000
Telefone particular: (63) 99974-9411	Telefone de trabalho: (63) 3435-1258
Cargo/Função: Diretor Administrativo de Unidade Porte 1	Matrícula: 1145606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O S T pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Katianne Ferro de Moura, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1068628-4, CPF 962.315.211-68 e Maciana Macedo Araújo, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 722677-2, CPF 599.360.292-91 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 26 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 77/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001518,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: 922.283.131-49
Endereço: 1006 Sul Alameda 12 Lote 17 Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.023.579
Telefone particular: (63) 8415-9016	Telefone de trabalho: (63) 3218 - 7830
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Luiz Edgar Leão Tollini, Diretor-Geral, CPF: 302.795.341-91, Matrícula: 116392961, e Vinícius Sousa Benvindo, Assistente de Serviços de Saúde, CPF: 029.041.711-26, Matrícula: 11605831 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 26 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 83/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001795,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sidoman Ribeiro Neves	Cpf: 457.153.001-34
Endereço: Rua 15 De Novembro 365	Bairro: Centro
Cidade: Alvorada To	Cep: 77480 000
Telefone Particular: (63) 98423-5050	Telefone De Trabalho: (63) 3353 1839
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 568100-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Maria Gericleide De Souza Moura, Assistente de Serviço de Saúde, matrícula 111450561, CPF 900.636.604-82 e nome Maria De Fatima Lopes Angotti, Assistente de Serviço de Saúde, matrícula 11896701, CPF 499.327.211-15, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 07 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 84/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001793,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Débora Petry	CPF: 478.977.320-53
Endereço: 208 Sul, Alameda 15, Lote 13	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: 98404-4291	Telefone de trabalho: 3218-7712
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 589539-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			16.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Rivanildo de Sousa Batista, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 976160-2, CPF 861.785.471-53 e Weberton Henrique Rodrigues, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 85/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001794,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: 922.283.131-49
Endereço: 1006 Sul Alameda 12 Lote 17 Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.023.579
Telefone particular: (63) 99239-9279	Telefone de trabalho: (63) 3218 - 7830
Cargo/Função: Diretor Administrativo e Financeiro	Matrícula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Luiz Edgar Leão Tollini, Diretor-Geral, CPF: 302.795.341-91, Matrícula: 116392961, e Vinicius Sousa Benvindo, Assistente de Serviços de Saúde, CPF: 029.041.711-26, Matrícula: 11605831, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 90/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001796,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: GILBERTO DIAS CORRÊA	CPF: 044.447.838.85
Endereço: AV MÃE DEDE S/N Q 06 LT 37	Bairro: JARDIM AMERICA
Cidade: PORTO NACIONAL - TO	CEP: 77500-000
Telefone particular: (63)984428243	Telefone de trabalho: (63) 3363-8439
Cargo/Função: DIRETOR-GERAL	Matrícula: 11638583-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL R\$			10.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000.00(CINCO MIL REAIS)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores EDNA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF: 359.453.891-53 e LEONAN SALES BIZERRA, Contador, matrícula, 865312-1, CPF: 774.438.961-15 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 91/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001797,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: SILDOMAR GOMES FONSECA	CPF: 491.851.281.04
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO Q 73 LT 12 S/N	Bairro: VILA NOVA
Cidade: PORTO NACIONAL - TO	CEP: 77500-000
Telefone particular: (63)985150785	Telefone de trabalho: (63) 3363-8439
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Matrícula: 606823-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL R\$			10.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores EDNA RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF: 359.453.891-53 e LEONAN SALES BIZERRA, Contador, matrícula 865312-1, CPF: 774.438.961-15 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 11 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 94/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001952,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ROGÉRIO SILVA LEITE	CPF: 032.953.361-48
Endereço: RUA 01, Nº 557	Bairro: FLAMBOYANT I
Cidade: MIRACEMA DO TOCANTINS	CEP: 77.650-000
Telefone particular: (63) 98486-3240	Telefone de trabalho: (63) 3929-3031
Cargo/Função: ASS. DE SERV. DE SAÚDE/DIR. ADM. E FIN.	Matrícula: 11145099-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Júlio Cesar da Cruz Azevedo, Matrícula nº 936598-2, CPF Nº 827.770.201-91, Assistente de Serviços de Saúde e Leoneta de Abreu Araújo, Matrícula nº 539561-7, CPF Nº 431.779.212-53, Assistente de Serviços de Saúde para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 13 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 106/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001954,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS	CPF: 929.466.071-00
Endereço: RUA PLANALTO Nº 698	Bairro: BOA VISTA
Cidade: AUGUSTINÓPOLIS - TO	CEP: 77960-000
Telefone particular: (63) 999637473	Telefone de trabalho: (63) 3456-1458
Cargo/Função: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Matrícula: 10441096

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,000(Dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30(trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rita de Cácia Almeida de Santana CPF: 013.738.061-50, matrícula: 113830-8 Assistente de Serviços de Saúde e Ana Lúcia Clemente dos Santos CPF: 028.135.651-30, matrícula: 1159445-5, Assistente de Serviços de Saúde para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 26 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 123/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2019/30550/001883,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Andréia Ribeiro Couto Teixeira	CPF: 764.518.441-87
Endereço: Rua 07 nº 661	Bairro: Coimbra
Cidade: Araguaína	CEP: 77826-562
Telefone particular: (63) 99250-5581	Telefone de trabalho (63) 3414-7090
Cargo/Função: Administradora	Matrícula: 852512-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (Noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Patrícia Oliveira Vellano, CPF nº 545.530.231-68, Farmacêutica, Matrícula: 1191624-1 e Silvana Magalhães da Silva, CPF nº 881.452.801-25, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 996662-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 27/03/2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 126/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/30550/002312,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Lara Balduino Pontes Rocha	CPF: 006.810.811-71
Endereço: Rua Guimarães Natal, s/n.	Bairro: Centro
Cidade: Arraias/TO	CEP: 77.330-000
Telefone particular: 62 9 9992 9081	Telefone de Trabalho: 63 3653 1141
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira	Matrícula: 1253859-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adno Ramalho dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula: 11216964-1, CPF: 015.634.731-86 e Carlos Humberto Izabel, Motorista, Matrícula: 906311-1, CPF 804.112.746-00, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 29 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 131/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/30550/002313,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Lara Balduino Pontes Rocha	CPF: 006.810.811-71
Endereço: Rua Guimarães Natal, s/n.	Bairro: Centro
Cidade: Arraias/TO	CEP: 77.330-000
Telefone particular: 62 9 9992 9081	Telefone de Trabalho: 63 3653 1141
Cargo/Função: Diretora Administrativa e Financeira	Matrícula: 1253859-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL R\$			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adno Ramalho dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula: 11216964-1, CPF: 015.634.731-86 e Carlos Humberto Izabel, Motorista, Matrícula: 906311-1, CPF 804.112.746-00, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 29 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 132/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291 de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/30550/002344,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leiliani Alves da Silva	CPF: 004.925.251-88
Endereço: Av. Sales B. Vista, 1 Qdr 16, Lote 14.	Bairro: CENTRO
Cidade: Palmas.	CEP: 77.600-00
Telefone: (63) 99225-2908	Telefone de Trabalho: (63) 3904-1209
Cargo/Função: Diretora-Geral de Unidade Porte 2	Matrícula: 114570311

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL R\$			10.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Hyana Veloso da Silva, matrícula: 1163221-1 e Vairene Martins Brito Alves, matrícula: 1163221-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 29 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 142/2019/SES/GABSEC, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

Art.1º DESIGNAR para compor a Comissão de Recursos da Secretária de Estado da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a Homologação da Avaliação Periódica de Desempenho - APED/SES, conforme a LEI Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do poder Executivo.

Art. 2º A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

ROBSON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 227940-2, - Presidente;

LEIDE IDAINE BARRROS DA SILVA, matrícula nº 1032364-2, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO Nº 7.342-Membro;

ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA, matrícula nº 822373-4, - Membro eleito como representante dos servidores;

TANJACY SOUZADOS SANTOS DIAS, matrícula nº 508126-2, - Suplente do Presidente;

MIRIANE SILVA SALES LIMA, matrícula nº 11520981-1, - Suplente ;

JOSÉ MARCELINO VIANNA, matrícula 630055-3, - Suplente do Membro eleito como representante dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 162/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291 de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/30550/002554,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fabiana Lima de Sousa	CPF: 951.291.621-53
Endereço: Rua Santa Inês nº 775 QD. 85 LT.124	Bairro: São Miguel
Cidade: Araguaína	CEP: 77817-090
Telefone particular: (63) 99229-0888	Telefone de trabalho (63) 3411-2861
Cargo/Função: Diretora de Integração Multiprofissional	Matrícula: 1060210-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (Noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Patrícia Oliveira Vellano, CPF nº 545.530.231-68, Farmacêutica, Matrícula: 1191624-1 e Silvana Magalhães da Silva, CPF nº 881.452.801-25, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 996662-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 166/2019.

O ordenador de despesas RENATO JAYME DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/30550/002553,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Vania Rodrigues de Souza	CPF: 834.827.411-15
Endereço: Rua Ministro Alfredo Nasser nº980	Bairro: Central
Cidade: Gurupi - TO	CEP: 77405-130
Telefone particular: (63) 99973-9436	Telefone de trabalho (63) 3411-2813
Cargo/Função: Diretor-Geral de Unidade Porte 3	Matrícula: 116522921

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (Noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Patrícia Oliveira Vellano, CPF nº 545.530.231-68, Farmacêutica, Matrícula: 1191624-1 e Silvana Magalhães da Silva, CPF nº 881.452.801-25, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 996662-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de abril de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 202/2019/SES/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
38/2018	2018/30550/006490	Locação de Equipamentos para Leitos de UTIs para o Hospital Geral Público de Palmas, Hospital Regional de Araguaína e Hospital Regional de Gurupi.

UNIDADE	FISCAL		GESTOR
	TÉCNICO	SUPLENTE	
Hospital Geral de Palmas	Deibly Araújo Lira Matrícula: 1282573-3	Rômulo Brasilino Saraiva Matrícula: 1084186-1	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 10369558
Hospital Regional de Araguaína	Joseli do Nascimento Rodrigues Matrícula 675262-2	Joyce Danielle da Silva Mendes Matrícula 1158457-1	João dos Santos Alves Matrícula 151601-2
Hospital Regional de Gurupi	Fernando Prazeres da Silva Matrícula 1066706-2	Wagner Lopes de Carvalho Matrícula 1184300-1	Fernando Bezerra da Mota Matrícula 11455780-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório a Gerência de Engenharia Clínica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 218/2019/SES/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 251002369; Bloco: Vigilância em Saúde. Ação do PPA: Integração e qualificação das ações e serviços de Vigilância e Atenção e Saúde - 4093. Programa: Integra Saúde - 1165.

Considerando o objetivo do curso em capacitar os profissionais que atendem as pessoas em situação de violência e acidentes, para qualificação a estruturação de rede de atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes e discentes do Curso de Enfrentamento à Violência e Acidentes.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Karoline Gomes Rodrigues, matrícula nº 11594292-1
- II - Jennifer Santos e Silva - matrícula nº 11596627-1
- III - Flávia de Souza Oliveira, matrícula nº 1151435-2
- IV - Marlene Campos Sousa, matrícula nº 566813-5
- V - Juliana Silva e Sousa, matrícula nº 111645301

Suplentes:

- VI - Caroline Biserra Costa da Luz, matrícula nº 1058860-3
- VII - Valéria Del Nero de Freitas, matrícula nº 1058860-3
- VIII - Domingas Pereira Campos, matrícula nº 873450-6
- IX - Christiane Bueno Hundertmarck, matrícula nº 1038792-3
- X - Lidiane Neves Pereira Gomes, matrícula nº 989876-2

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 219/2019/SES/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Qualificação da gestão do SUS/Ação do PPA/Orçamento: Formação dos Trabalhadores do SUS 4307/Programa: Integra Saúde - 1165;

Considerando o objetivo do curso de apoiar e qualificar a prática pedagógica dos Docentes do Curso Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde, possibilitando um espaço de diálogo, reflexão e avaliação do coletivo ARAS, além de planejar e avaliar de forma permanente as atividades de cada módulo do Curso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo de Facilitadores da Oficina Didático Pedagógica e Monitoramento do Curso ARAS

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- IV - Liana Barcelar Evangelista Guimarães- Matrícula nº 931667-2
- V - Ana Paula Machado Silva - Matrícula nº 1163140-1
- VI - Jamison Pereira Nascimento - Matrícula 1086146-6
- VII - Marlene Campos Sousa - Matrícula 566813-6

Suplentes:

- VIII - Margarida Araújo Barbosa Miranda - Matrícula nº 925849-1
- IX - Ana Maria Ferreira Costa - Matrícula nº 733833-1
- X - Lennon Pereira Bezerra - Matrícula nº 11653221-1
- XI - Jocicleia Chaves Dias Rodrigues - Matrícula 11154985-1

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 221/2019/SES/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos na fonte de recursos 0248001033 - Bloco: GESTASUS, Componente: Qualificação da Gestão do SUS; Ação do PPA/Orçamento: Educação Permanente em Saúde/Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO;

Considerando o objetivo de qualificar os profissionais da área do direito e da saúde para a melhor compreensão das questões envolvendo o direito sanitário, a judicialização da saúde pública e as constantes inovações do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Sanitário, instituída pela Portaria SESAU/GABSEC Nº 354, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874 de 25 de maio de 2017, a presidente:

I - Jossana Ribeiro da Silva Souza, matrícula nº 818917-2 (Presidente), por Jocicleia Chaves Dias Rodrigues, matrícula nº 11154985-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 222/2019/SES/GASEC, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
186/15	2015/30550/2703	Locação de imóvel para instalação da Diretoria de Recebimento (Almoxarifado Central)	Diretoria de Recebimento	Eduardo Araújo Mat.: 11645504-1	Monalicio Alves Almeida Mat.: 1142100-4	Edvania Coelho Cavalcante Passos Mat.: 995840-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 225/2019/SES/GASEC, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §1º, inciso I, II e IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o Memorando Nº 166/2019/HRP/DIRADM do Hospital Regional de Paraíso, SGD: 2019/30559/036813, o qual solicita substituição do fiscal do Contrato nº 08/2019, referente ao processo nº 2019/30550/001820;

Considerando a Portaria Nº 146/2019/SES/GASEC, de 04 de abril de 2019, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do Hospital Regional de Paraíso, que tem como objeto "Prestação de serviços de Processamento, Higienização com Locação e Fornecimento de Enxoval devidamente processado, higienicamente limpo, livre da quantidade de microrganismos Patogênicos que possam causar doença humana";

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 146/2019/SES/GASEC, de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.339, de 15 de abril de 2019, na parte que trata da designação de servidor para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 08/2019, referente ao Hospital Regional de Paraíso. Passando, assim, a vigorar dessa forma:

UNIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
Hospital Regional de Paraíso	Wedson Araújo Santos Matrícula: 987030-1	Leticia Daude Leite Araújo Matrícula: 11633077-2	Allane Martins Lacerda Matrícula: 13793541-1

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Nº 146/2019/SES/GASEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 226/2019/SES/GASEC, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
286/12	2011/30550/1640	Locação de imóvel para instalação do Estoque Regulador de medicamentos e materiais.	Diretoria de Recebimento	Eduardo Araújo Mat.: 11645504-1	Monalicio Alves Almeida Mat.: 1142100-4	Edvania Coelho Cavalcante Passos Mat.: 995840-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 227/2019/SES/GASEC, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
77/15	2015/30550/000700	Locação de imóvel para instalação do Centro de Distribuição da - Estoque II	Diretoria de Recebimento	Eduardo Araújo Mat.: 11645504-1	Monalício Alves Almeida Mat.: 1142100-4	Edvania Coelho Cavalcante Passos Mat.: 995840-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 233/2019/SES/GASEC PROCESSO Nº 2018.30550.006894

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
17/2019	2018/30550/006894	Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

UNIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
Hospital Regional de Araias	Kellen Malaquias Matricula: 772614-3	Marcio Honorato Antunes da Cruz Matricula: 581474-3	Lara Balduino Pontes Rocha Matricula: 1253859-4
Hospital Regional de Dianópolis	Fernanda Silvana de Souza Sacuraty Matricula: 371418-2	Marcos Rogerio Landim Valente Matricula: 549724-4	Edinalva Oliveira Ferreira Ramos Matricula: 11468270-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório a Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 238/2019/SES/GASEC, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Ludmila Tavares da Silva Matrícula nº 40219-2	Celeste Moreira Barbosa Matrícula nº 11457228-1	03/19	Fundação Pro Rím	Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços no SUS, com finalidade de prestação de serviços de Nefrologia-TRS(Palmas)

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 290/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora SAMARA CARDOSO CAVALCANTE, Enfermeiro, matrícula nº 34736/3, CPF: 000.853.661-96, da Gerência Técnica do Hemocentro para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 296/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora LIANA AMORIM MACHADO MOLLER, Médico, matrícula nº 589590/2, CPF: 479.062.271-15, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 297/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor ALDINO BENIGNO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 1206745/1, CPF: 747.621.413-72, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 01 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 298/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 0255/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.338, de 12 de abril de 2019, que REDUZ, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS, Médico, matrícula nº 881901/1, CPF: 787.574.101-78, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma: 20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, 20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 307/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 176/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.320, de 18 de março de 2019, que REMOVE, a pedido, a servidora NAYARA EMILIA SILVA TRINDADE, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 295738/3, CPF: 229.187.948-05, da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para a Superintendência da Hemorrede do Tocantins.

Onde se lê: para a Superintendência da Hemorrede do Tocantins.

Leia-se: para a Diretoria de Gestão da Hemorrede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 308/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora LARISSA CHIANCA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 103242/3, CPF: 018.467.391-79, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 309/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO, Gestor em Saúde, matrícula nº 1237381/1, CPF: 953.177.086-72, na Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde, retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 310/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor FREDERICO GUIMARAES MAIA, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº 852123/1, CPF: 764.259.671-53, na Diretoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 1º de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 311/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora DANIELLE FERREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 831790/1, CPF: 720.115.721-34, na Gerência de Imunização, retroativo a 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 312/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de férias, no período de 01/05/2019 a 22/05/2019, para a servidora MARIALUZIA FIGUEIREDO MOTA FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 936770/1, CPF: 827.871.741-91, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 24/07/2018 a 14/08/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 642/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 27 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.190, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 313/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/05/2019 a 11/06/2019, para a servidora ELIZABET SIXEL, Médico, matrícula nº 11130334/3, CPF: 768.867.196-53, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 76/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.300, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 314/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 254/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.338, de 12 de abril de 2019, que REMOVE a pedido, com 40 (quarenta) horas semanais, o servidor MARCOS RENATO HERRERA, Médico, matrícula nº 320964/3, CPF: 252.644.558-21, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 315/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 43/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.288, de 29 de janeiro de 2019, que INTERROMPE, por motivo de licença médica, 15 (quinze) dias no período de 15/01/2019 a 30/01/2019, das férias, da servidora ANA CELIA SILVA RAMALHO MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 656322/3, CPF: 539.676.901-72, lotada no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/01/2019 a 30/01/2019.

Onde se lê: INTERROMPER, por motivo de licença médica, 15 (quinze) dias no período de 15/01/2019 a 30/01/2019.

Leia-se: INTERROMPER, por motivo de licença médica, 16 (dezesesseis) dias no período de 15/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 316/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA Nº 213/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.327, de 28 de março de 2019, que CONCEDE 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/03/2019 a 15/03/2019, para a servidora ANA CELIA SILVA RAMALHO MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 656322/3, CPF: 539.676.901-72, lotada no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 15/01/2019 a 30/01/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 43/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.288, de 29 de janeiro de 2019.

Onde se lê: CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/03/2019 a 15/03/2019.

Leia-se: CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias, no período de 01/03/2019 a 16/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 317/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MACARIO RAMOS DE ARAUJO, Farmacêutico, matrícula nº 965951/1, CPF: 852.964.571-53, para responder pela Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco, no período de 01/03/2019 a 24/06/2019, por motivo de licença maternidade, da servidora CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS, Inspetor em Vigilância Sanitária/Gerente de Controle de Infecção e Análise de Risco-DAI-1, matrícula nº 1131591/1, CPF: 010.287.781-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 318/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA, Técnico em Enfermagem/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 1055534/2, CPF: 945.563.507-00, para responder pela Gerência de Monitoramento e Inspeção, no período de 01/03/2019 a 31/05/2019, por motivo de licença maternidade, da servidora LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, Assistente Administrativo/Gerente de Monitoramento e Inspeção-DAI-1, matrícula nº 1280724/1, CPF: 021.558.551-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 319/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora BETANIA FAUSTINO DE OLIVEIRA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 11141999/2, CPF: 024.926.481-17, da Superintendência de Gestão Administrativa para a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, retroativo a 22 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 320/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência de Doenças Transmissíveis, retroativo a 1º de abril de 2019.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ	1058860/3	949.492.201-87	Enfermeiro/Função Comissionada de Administração-FCA-6
02	MARCIA FARIA E SILVA	833530/6	725.283.701-72	Biólogo em Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-2
03	MARCIO THALES SALGADO LANA	565330/1	453.880.326-04	Cirurgião Dentista
04	MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONCALVES	266969/1	197.269.703-00	Enfermeiro/Função Comissionada de Administração-FCA-2
05	MARILEIDE FLORENCIO MARTINS	755725/2	623.441.881-34	Enfermeiro
06	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	948813/1	838.207.791-91	Enfermeiro
07	SIMONE DIAS RODRIGUES	102444/1	018.158.617-70	Enfermeiro
08	VIVIANE ALVES DE ARAUJO NASCIMENTO	897787/1	800.326.991-15	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 321/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado, retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	ANA CARLA DE AGUIAR COUTINHO	804451/2	674.026.584-49	Assistente Social
02	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	579340/2	470.483.011-04	Técnico em Enfermagem
03	CLAUCEMARA MONTALVAO	902140/1	803.352.331-04	Biomédico
04	CLENIA SILVA PINHEIRO FERREIRA	889559/8	794.015.621-72	Enfermeiro
05	CLEVIA MARJOLIA MIRANDA RIOS	806344/1	687.926.545-68	Assistente de Serviços de Saúde
06	DENISE MARQUES ALVES	1219766/1	852.936.601-87	Técnico em Enfermagem
07	DJAINA ROCHA ARAUJO	1166662/1	036.567.781-75	Técnico em Enfermagem
08	ETYENNE MIRANDA PEREIRA	343149/1	273.200.098-11	Cirurgião Dentista
09	EUNICE SANDES ROCHA RODRIGUES	1287567/1	565.830.954-91	Assistente Administrativo
10	FERNANDA SANTOS PITTA GOMES	1030779/2	915.272.365-87	Nutricionista
11	FLAVIO JREGE	690615/1	576.910.536-49	Cirurgião Dentista
12	GEORGIANA BORGES DA SILVA	65022/1	006.862.689-46	Psicólogo
13	HELENITA RIBEIRO MARTINS DE PAULA	445955/2	354.620.431-04	Enfermeiro
14	IVANA MAGALHAES DE MUZIO GRIPP	809503/1	691.370.647-20	Enfermeiro
14	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	676898/1	565.828.461-91	Biomédico
16	JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI	1189441/1	493.886.490-87	Enfermeiro
17	JOSINEIDE DOS SANTOS DOS REIS LIMA	11132582/1	344.497.283-00	Assistente Social
18	LIZIA DE AVILA GOMES JREGE	714152/1	595.742.246-00	Cirurgião Dentista
19	LUCIANA PEREIRA NONATO MARQUES	1113984/3	000.962.801-07	Assistente Social

20	LUSILENE DELMONDES DA COSTA	972499/3	857.822.891-04	Técnico em Enfermagem
21	MARCIA LUCIA ARAUJO PINHEIRO	980174/2	865.633.431-04	Farmacêutico
22	MARCIA REGINA AIRES COSTA DA SILVA	167827/2	084.111.268-11	Enfermeiro
23	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE FARIAS	1071319/3	965.576.211-49	Auxiliar de Enfermagem
24	MARIA ELISMA LINHARES DE ARAUJO SILVA	1179985/1	293.194.553-68	Técnico em Laboratório
25	MARJA NOLETO PERNA JORDAO DE SOUZA	531343/2	425.819.151-53	Assistente Social
26	NACIETH LEITE COELHO	1218719/1	847.149.133-87	Farmacêutico-Bioquímico
27	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	955775/3	844.370.221-49	Biomédico
28	RENATA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	1270338/1	003.356.801-43	Assistente Administrativo
29	RITINHA VIEIRA ALVES MARINHO	833761/1	726.225.471-53	Auxiliar de Enfermagem
30	ROBERTA FERREIRA COSTA	1049810/3	937.704.211-91	Fisioterapeuta
31	SIMONE SOUZA FERREIRA	1276611/1	005.454.361-41	Assistente de Serviços de Saúde
32	TATIANA AFONSO MARTINS	1114050/1	000.992.431-05	Técnico em Enfermagem
33	TATIANA MALENA QUEIROZ	168820/1	086.414.427-07	Nutricionista
34	TATIANA REGINA COLLET	996352/1	881.184.871-72	Assistente de Serviços de Saúde
35	ZILMA CLEMENTE DE ARAUJO DUTRA	682357/3	574.471.601-72	Psicólogo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 322/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora VALDEIZA RODRIGUES DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 883156/1, CPF: 788.614.701-49, da Diretoria da Escola Tocantinense do SUS-Dr. Gismar Gomes para a Supervisão Administrativa do CER III de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 323/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CLAUDIA LOPES VALADARES DE MORAES, Fisioterapeuta, matrícula nº 675675/1, CPF: 565.615.981-72, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 324/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 60(sessenta) horas semanais, o servidor JOSE ARIMATEIA DE MACEDO, Médico, matrícula nº 262058/4, CPF: 194.805.983-53, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 1º de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 325/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CLAUDIO ADEMIR DE GOES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 814614/1, CPF: 698.419.501-20, na Gerência Geral de Administração, retroativo a 17 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 326/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias, no período de 20/12/2018 a 02/01/2019, para a servidora ROSA MARIA SOARES DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 465528/2, CPF: 370.599.471-91, lotada na Semus-Convênio-Colinas do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para o período de 17/12/2007 a 30/12/2007, suspensas pela PORTARIA DGRT/Nº 070, de 17 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.580, de 29 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 327/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROBERTO NUNES MONTEIRO, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3, matrícula nº 11134712/1, CPF: 984.822.976-00, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 02/05/2019 a 31/05/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIANº 328/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2018 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora GREICY RIVELLO DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº 139790/2, CPF: 046.270.997-38.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2018

PROCESSO: 2019.30550.002981
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 58/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 058/2018, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 11/05/2019 À 11/05/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VALOR: R\$ 1.382.512,82 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

PROCESSO: 2018.30550.006894
CONTRATO: 17/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: SÉRGIO ANTÔNIO AGUIAR - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.
VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTA À OBTENÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A 60 (SESSENTA) MESES, NA CONFORMIDADE DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 250
VALOR: R\$ 183.194,08 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
SÉRGIO ANTÔNIO AGUIAR - ME. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2019/30550/002589
Interessado: Elisane Barros de Sousa
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Evento de longa Duração
Matrícula: 10575701
Cargo: Assistente de Serviço de Saúde
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Afastamento: 08/04/2019 a 04/04/2021

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Processo nº: 2019/30550/002681
Interessado: Ludimila Souza Nascimento
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Evento de curta Duração
Matrícula: 11481761
Cargo: Fonoaudiólogo
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital Infantil Público de Palmas
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Afastamento: 12/06/2019 a 15/06/2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO

Interessado: Andréia Maria Santos dos Santos
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para Evento de longa Duração
Matrícula: 7414891
Cargo: Farmacêutico-Bioquímico
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Afastamento: 15/07/2019 a 01/2023

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 05/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.004437
PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade de Ciências do Tocantins LTDA - FACIT EPP
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio acadêmico supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019
VIGÊNCIA: 30/06/2019
SIGNATÁRIOS:
RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
ANGELA MARIA SILVA
Representante Legal - FACIT

EXTRATO DE AFASTAMENTO EVENTUAL

Processo nº: 2019/30550/002257
Interessado: Aécio Bruno Pereira Ferreira
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração - Especialização em Fonoaudiologia Hospitalar
Matrícula: 114946621
Cargo: Fonoaudiólogo
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital Infantil de Palmas
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Curso: 22/02/2019 a 08/02/2020
Período do Afastamento: Sexta-feira das 19h às 23h, Sábado das 8h às 17h, conforme o cronograma abaixo:

2019
22 e 23 de fevereiro
22 e 23 de março
05,06 e 26,27 de abril
10,11 e 24,25 de maio
07,08 e 28,29 de junho
12,13 e 26,27 de julho
09,10 e 23,24 de agosto
13,14 e 27,28 de setembro
18 e 19 de outubro
08,09 e 29,30 de novembro
13 e 14 de dezembro
2020
17 e 18 de janeiro
07 e 08 de fevereiro

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LP, LI E LO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ 25.053.117/0049-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Hospital, "Hospital Regional de Guaraí-TO" localizado na Rua 03, número 1.516, Centro, Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções 01/86 e 237/97 do CONAMA e na Resolução 07/2005 do COEMA - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LP, LI E LO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ 25.053.117/0014-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Hospital, "Hospital Regional de Porto Nacional -TO" localizado na Avenida Murilo Braga, número 1.592, Centro, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções 01/86 e 237/97 do CONAMA e na Resolução 07/2005 do COEMA - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LI E LO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ 25.053.117/0062-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Hospital, "Hospital Regional de Alvorada-TO" localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, número 715, Centro, Alvorada - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções 01/86 e 237/97 do CONAMA e na Resolução 07/2005 do COEMA - TO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SES/SGEPS/Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições consoante competência disposta na PORTARIA/SES GABSEC Nº 125/2019, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.328 de 29 de março de 2019, torna público o RESULTADO FINAL do Processo de seleção para Discentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, segundo ordem de classificação, de acordo com as disposições contidas no EDITAL/SES-TO/SGPES Nº 02, de 02 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.333 de 05 de abril de 2019, conforme descrição abaixo:

Candidato	Classificação
André Luiz Monteiro Pontes	Titular
Wilson Pereira dos Santos	Titular
Alba Lúcia Tavares Sousa Monteiro	Titular
Rosa Maria Pereira Barros Sousa	Titular
Maria Aparecida Rodrigues Teles	Titular
Thiago Dias Pinheiro	Titular
Eva Ferreira da Silva	Titular
Anyelli Siqueira da Cunha	Titular
Francisca Mônica Duarte Camelo	Titular
Maria de Jesus Barbosa Campos	Titular
Denize Grazieli da Silva	Titular
Maria das Graças Conceição Bezerra	Titular
Maria das Graças Leal Cortez Borges	Titular
Givânia Alves Vogado	Titular
Eliana Helena de Oliveira Carvalho	Titular
Ana Rita Lago dos Anjos	Titular
Liliane Silva Pacheco Jácome	Titular
Erica Vanessa Cândida Marques Landin	Titular
Fábio Pereira Lima	Titular
Francisca Cezário do Nascimento	Titular
Helaine Chris Santos Chagas	Titular
Aracele Guedes dos Santos	Titular
Katiuscia Cristina Oliveira Rosa	Titular
Cilmara de Araújo Sousa	Titular
Elke Sandra Lima Aguiar	Titular
Laynne Katrycia Souza Lopes	Titular
Suely Pereira Monteiro Magalhães	Titular
Tiago Everton Ribeiro Alves	Titular
Mariely Luz Queiroz	Titular
Maria dos Anjos Pereira Vieira	Titular
Gercília Pereira Brito	Titular
Anilse Paredes de Aragão	Titular
Guleimina Pereira Rodrigues	Titular
Julliana Dias Pinheiro	Titular
Márcia Alves Ferreira	Titular
Ana Laura Tavares da Silva Ribeiro	Titular
Andrey Viana Gomes	Titular
Fabricia Bandeira Moraes Bernardes	Titular
Claudia Batista Soutinho	Titular
Clayciane de Carvalho Barros	Titular
Halex Cavalcante Coutinho	Suplente

ERYKA NÁDJA MARQUES RUFINO
Presidente da Comissão

EDITAL/SES-TO/SGPES Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2019.

ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 125/2019/SES/GABSEC, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5328, de 29 de março de 2019, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), torna pública a abertura de vagas remanescentes do Processo Seletivo para Discentes na Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executada pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS), pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 125/2019/SES/GABSEC, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5328, de 29 de março de 2019, e com base na Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220, de 12 de setembro de 2014.

2. DAS VAGAS, MODALIDADE E DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública	450 horas	Presencial com Atividades de Dispersão	Palmas-TO

2.1 O Curso de Especialização em Saúde Pública será realizado em consonância com os projetos do programa de Pós Graduação Lato Sensu, terá duração aproximada de 13 (treze) meses, será realizado na modalidade presencial com carga horária de 450 (quatrocentas cinquenta) horas ocorrendo em encontros mensais de até 48 (quarenta e oito) horas por módulo, sendo 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas presenciais, 110 (cento e dez) horas para trabalho de dispersão e 75 (setenta e cinco) horas para realização de Seminários.

2.1.1 Os encontros presenciais serão realizados no município de Palmas-TO.

2.1.2 A estrutura curricular do curso é constituída por 07 (sete) Unidades de Aprendizagem e 26 (vinte e seis) Núcleos Temáticos, conforme quadro abaixo, com atividades de estudo do coletivo discente em concentração, trabalhos de dispersão e atividades de orientação relativas aos projetos aplicativos, atividades de desenvolvimento investigativo e banca de avaliação e apresentação dos TCC (projeto aplicativo).

UNIDADES DE APRENDIZAGEM	NÚCLEOS TEMÁTICOS
Estado, Saúde e Sociedade	Estado, Políticas Sociais e SUS
	Saúde como produção social
	Saúde e ambientes
Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social	Promoção da Saúde e Saúde Pública - Bases Conceituais
	Determinantes Sociais da Saúde e Equidade
	Reorientação das Práticas em saúde
	Desenvolvimento Social
Modelos, Ações e Práticas em Saúde	Modelos de Atenção à Saúde
	Redes de Atenção à Saúde
	Vigilância em Saúde
Participação, Controle Social e cidadania	Controle social no SUS
	Poder e Conhecimento
	Integração Ensino-Serviço
	Cooperação e Articulação
	Território e Participação Social
Organização e gestão de sistemas e serviços de saúde	Planejamento em saúde: aspectos básico
	Panorama do financiamento da saúde
	Monitoramento e Avaliação em Saúde
	Práticas de Planejamento e a Gestão do SUS
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Gestão do trabalho
	Relações de Trabalho
	Formação para o SUS
	Administração e Gerência em Serviços de Saúde
Metodologia Científica e desenvolvimento de projetos	Metodologia Científica
	Produção de conhecimento em saúde
	Projeto de Intervenção
SEMINÁRIOS	Seminário I
	Seminário II
	Seminário III

2.2 DAS VAGAS

2.2.1 As vagas serão destinadas aos Servidores Públicos comissionados e contratados, Estaduais e Federais, com base na Portaria SESAU nº 635 publicada em 27 de agosto de 2012.

2.2.2 Serão ofertadas 04 vagas, para servidores em regime comissionados e contratados conforme item 2.2.1 Com atuação de no mínimo 02 (dois) anos no serviço público atuando em ações de Saúde Pública no Estado do Tocantins.

2.2.3 Em caso de vagas não preenchidas pelas respectivas distribuições contidas no item 2.2.1 estas serão remanejadas para os candidatos suplentes que obtiverem maior pontuação, na ordem decrescente, independente da distribuição.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo:

3.1.1. Servidores públicos, federais e estaduais comissionados ou contratados, do quadro da Saúde, em atuação no Estado do Tocantins com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação, lotados nos Serviços de Saúde, Hospitais Públicos do Tocantins, Unidades Básicas de Saúde, Técnicos lotados na Área de Gestão da Saúde e Servidores da UFT.

3.2. O candidato que concorrer à vaga deve cumprir o que determina a Portaria SESAU Nº 635 de 07 de agosto de 2012, constante no Diário Oficial Nº 3.701 de 27 de agosto de 2012, onde prevê-se que alunos desistentes do curso devem ressarcir os cofres públicos no caso de abandono do curso, como prevê o artigo 25 desta Portaria.

3.3. O candidato não poderá estar participando de outro curso de média duração e/ou longa duração, conforme artigo 5º, §3º da PORTARIA/ SESAU Nº 635, publicada em 27 de agosto de 2012 no DOE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 13 a 16 de maio de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

4.2 As inscrições deverão ser protocoladas conforme o itens abaixo, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e o curso pleiteado, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo(a) servidor(a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerado em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital. Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

d) Contracheque atualizado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 4 deste edital.

5.2 As inscrições dos candidatos que apresentarem documentação incompleta e/ou ilegível não serão homologadas.

5.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> em 16 de maio de 2019.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas:

6.1.1 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos constante no Anexo IV.

b) Serão habilitados para as etapas seguintes os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60 pontos na análise curricular, ficando eliminados os demais.

6.1.2 Análise da Carta de Intenções

a) Análise da carta de intenções terá pontuação máxima de 100 pontos. O candidato que obtiver nesta etapa nota inferior a 60 pontos será eliminado do certame. O roteiro da Carta de Intenções encontra-se no Anexo V.

6.2 A nota final do candidato será a média simples, composta pela somatória simples da pontuação obtida nas duas etapas (Análise do Currículo + Análise da Carta de Intenções) dividida por 2 (dois), considerando que a pontuação máxima que poderá ser alcançada será de 100 pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será definida de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos durante o processo de Análise Curricular e Carta de Intenções em ordem decrescente (da maior para a menor nota), preenchendo todas as vagas ofertadas.

7.2 Serão classificados 08 (oito) candidatos, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> em 17 de maio de 2019, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo VI deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

9.2 O formulário de recurso consta do Anexo VII deste Edital.

9.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

9.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

9.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.7 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, a partir da data provável do dia 21 de maio de 2019.

9.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 22 de maio de 2019, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, e no placar da ETSUS.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Atuante em áreas estratégicas de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

12. DA MATRÍCULA

Requisitos: Documentação pessoal e de matrícula, conforme Edital de Resultado Final da Seleção Discente.
Local: Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.
Período: 27/05/2019 e 28/05/2019
Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

13. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início na data provável de 27 de maio de 2019, e a divulgação será efetuada no site eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br, no placar da ETSUS e Universidade Federal do Tocantins (UFT).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no placar da ETSUS.

14.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 18:00 horas.

14.5 O candidato será eliminado e terá seu processo de seleção excluído se:

- fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital; e,
- praticar plágio parcial ou total em sua Carta de Intenções.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.8 Não haverá custeio de diárias, deslocamento e hospedagem para os discentes, bem como o financiamento de material didático ou oferta de bolsas de estudo.

14.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

ERYKA NÁDJA MARQUES RUFINO
Presidente da Comissão

ANEXO I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição			
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO			
- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; - No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; - O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.			
EVENTO: PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA			
Responsável pelo Evento: SES-TO/ UFT			
Período de inscrições 13/05/2019 a 16/05/2019		Local: PALMAS - TO	
1. DADOS PESSOAIS			
NOME			SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO			QUAL?
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TEL. RES	CEL:	E-MAIL:	
RG	ORG. EXP.:	CPF:	
2. DADOS PROFISSIONAIS			
☐ SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL	☐ ESTADUAL	☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO	☐ NOMEADO	☐ CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS			
☐ ENSINO FUNDAMENTAL		☐ ENSINO MÉDIO	
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO		☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
☐ ENSINO SUPERIOR		☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:			
PÓS-GRADUAÇÃO:		☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO	
Áreas:			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO		☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR	
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso - conforme o item _____ do Edital SES-TO nº _____, de _____ de _____ de 2019 - e está liberado para participar como discente do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, com carga horária de _____ que será realizado no município de Palmas-TO. _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Telefones para contato:

E-mail:

II - Formação Acadêmica

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL

- Experiência Profissional

-Tempo de Experiência Profissional.

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE

- Experiência docente.

-Tempo de Experiência Docente.

V - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
Experiência Profissional em Serviço Público, 2 para cada ano de exercício profissional, até a pontuação máxima de 20 pontos.	20
Experiência Profissional em Serviços de Saúde, nas áreas de Vigilância em Saúde, Gestão em Saúde, Atenção Primária, 3 para cada ano de exercício profissional até a pontuação máxima de 60 pontos.	60
Participação em eventos: congressos, capacitações, atualizações, aperfeiçoamentos e seminários em áreas relacionadas a Saúde Coletiva, Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde, Assistência em Saúde, 2 por certificado com carga horária a partir 20 horas, com pontuação máxima de 20 pontos.	20
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO	100

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

O aluno deverá redigir uma lauda utilizando a fonte Arial 11 e espaço 1,5 para relatar:

Experiência profissional;

Relevância deste curso para a sua qualificação e;

Expectativa em relação ao curso.

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
13 à 16/05/2019	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br
16/05/2019	Homologação das inscrições	www.saude.to.gov.br
17/05/2019	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br
21 e 22/05/2019	Interposição de recursos	ETSUS
22/05/2019	Publicação do Resultado Final	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br
27 a 31/05/2019	Realização de matrícula Aula Inaugural Módulo I	ETSUS- TO

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DISCENTE do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____
_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): _____

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019**

Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares destinados a Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de análise de pedido de impugnação (Processo nº 2018/30550/004124).

Palmas, 10 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o pregão eletrônico nº 371/2018, realizado às 08h30min do dia 09 de maio de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, no sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/4438).

Palmas, 09 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 512, DE 2 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR LUCIVANE PEREIRA DOS SANTOS, nomeada para exercer o cargo de Assessor Comissionado III - CA-3, no Posto de Perícia Médico Legal de Augustinópolis, a partir de 02/05/2019.

Palmas/TO, 2 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 518, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195- NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 10, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR, para comporem a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores do Quadro Geral do Poder Executivo, lotados nesta pasta, respectivamente, Presidente: ANA PAULA EVANGELISTA FREIRE, número funcional 959987/2, Gerente de Gestão de Pessoas; Membros: ELISA DIAS DORNELES, número funcional 585030/1, Assistente Administrativo e LUCIENE OLIVEIRA BRITO, número funcional 924638/1, Assistente Administrativo; Suplentes: ÂNGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS, número funcional 304387/1, Assistente Administrativo, HIOLANDA ALVES CARVALHO, número funcional 433369/6, Assistente Administrativo e PAULO UBIRATAN SANTOS LIMA, número funcional 52325/3, Assistente Administrativo.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 521, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR IRAY MARCIA MAGALHÃES DELFINO BADARO, número funcional 11149795/2, Assistente Administrativo, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 11/04/2019.

Palmas/TO, 3 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 522, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, NAYARA SOARES DA CRUZ, número funcional 1281704/1, Assistente Administrativo, da Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia para a 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, a partir de 03/05/2019.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 523, DE 3 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/04/2019, 18 (dezoito) dias das férias da servidora FERNANDA SENA RIBEIRO, número funcional 11142308/2, Pedagoga, previstas para o período de 15/04/2019 a 02/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 3 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 524, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, MARIA EFIGÊNIA DE SÁ E SILVA CUNHA, número funcional 434430/1, Assistente Administrativo, do Núcleo de Identificação de Araguaína para o Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, a partir de 03/05/2019.

Palmas/TO, 2 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 527, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR MANOYSE NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar II, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 22/03/2019.

Palmas/TO, 6 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 531, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195- NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RUBENS CEZAR SOARES FERNANDES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 877569-1, e JUSCELINO OLIVEIRA FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 323217-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 063/2010, referente à Locação do Imóvel onde abrigam a 1º Delegacia de Polícia Civil e a Central de Atendimento da Polícia Civil, ambas seccionais da Comarca de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 533, DE 7 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JAQUELINE COSTA PARRIÃO, Assistente, matrícula nº 567842-7, e MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 11160420-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 21/2019, referente à aquisição de gás GLP 13 KG, visando atender às necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar por meio de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP/TO Nº 002, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta a disponibilização de Policiais Civis a serem mobilizados em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos da Lei 11.473/2007.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 144 caput da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 114 da Constituição do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de se fortalecer a qualificação dos Policiais Civis do Tocantins com o ganho de novas experiências e a interlocução entre as forças policiais brasileiras e o Governo Federal;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pela Secretaria da Segurança Pública do Tocantins junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública quanto à disponibilização de policiais civis com o objetivo de desenvolver atividades de cooperação federativa, de que trata a Lei 11.473/2007;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal, em especial seus princípios da impessoalidade, eficiência e publicidade, como corolário da atuação dos entes públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a seleção e classificação de policiais civis para efeito de elaboração de cadastro classificatório para a disponibilização dos profissionais para integrarem as atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007.

Art. 2º Periodicamente, em edital publicado pela Escola Superior de Polícia, será aberto cronograma para a seleção de voluntários para composição da lista de que trata o art. 1º, desta Instrução Normativa, seguindo-se, para todos os efeitos, os critérios de pontuação e classificação determinados nesta normativa.

Art. 3º As seleções de servidores para a composição do Cadastro Classificatório de policiais civis para o desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007, serão realizadas observados os seguintes critérios de pontuação:

§1º Quanto às habilidades intelectuais e policiais:

I - curso de Graduação em qualquer área: 01 (um) ponto, limitado a 02 cursos;

II - curso de pós-graduação lato sensu na área do direito ou policial: 01 (um) ponto, limitado a 02 cursos;

III - curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado na área do direito ou correlata: 02 pontos, limitado a um curso;

IV - curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado na área do direito ou correlata: 04 pontos, limitado a 01 curso;

V - curso de aperfeiçoamento ministrado pela Escola Superior de Polícia, com carga horária mínima de 20 h/a, nos quatro últimos anos: 0,5 (meio) ponto, limitado a 08 cursos;

VI - curso de aperfeiçoamento ministrado por intermédio da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional da Segurança Pública, com carga horária mínima de 20 h/a, realizado nos últimos 04 anos: 0,5 (meio) ponto, limitado a 08 cursos;

VII - cursos de aperfeiçoamento correlatos à atividade policial realizados nos últimos 04 anos, com carga horária mínima de 120 h/a: 1 (um) ponto por curso, limitado a 2 cursos.

§2º Quanto às habilidades profissionais:

I - tempo de exercício na atividade policial: 01 (um) ponto a cada 03 anos de exercício;

II - tempo de atuação junto à Diretoria de Inteligência e Estratégia ou à Corregedoria-Geral da Polícia: 01 (um) ponto a cada 03 (três) anos de exercício;

III - tempo de atuação junto à Força Nacional de Segurança Pública: 01 (um) ponto a cada 02 (dois) anos de atuação;

IV - tempo de atuação junto às Secretarias integrantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública: 01 (um) ponto a cada 02 (dois) anos de atuação;

V - tempo em exercício de cargo de chefia em unidades da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins: 01 (um) ponto a cada ano de exercício.

§3º Quanto às habilidades meritórias:

I - menções de elogio publicadas no Diário Oficial do Tocantins: 01 (um) ponto a cada menção;

II - menções de elogio em outros órgãos de unidades federativas diversas ou da União em razão de atuação policial: 01 (um) ponto a cada menção;

III - recebimento de medalhas ou condecorações, sendo: 01 (um) ponto, acaso o ato de reconhecimento seja de nível único; 02 (dois) pontos, acaso seja de grau superior;

Art. 4º Em caso de empate na pontuação das habilidades terão como prioridade os seguintes critérios:

- I - a pontuação total das habilidades intelectuais e policiais;
- II - a pontuação total das habilidades profissionais;
- III - a pontuação das habilidades meritórias.

Parágrafo único. Em caso de persistir o empate, deverão ser levados em conta, respectivamente: o critério da antiguidade no cargo (data da posse), a antiguidade no serviço público no Estado do Tocantins, a idade do servidor.

Art. 5º Após o prazo definido por edital complementar editado pela Escola Superior de Polícia, deverá ser apresentada a documentação comprobatória dos títulos e certidões correlatas a cada pontuação, sendo que a não apresentação ensejará a perda automática da pontuação pleiteada.

Art. 6º São critérios classificatórios, para efeito de participação no Cadastro Classificatório de Policiais Civis para o desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007:

I - não ter sido responsabilizado por prática de infração administrativa ou condenado penalmente nos últimos 05 anos;

II - não estar respondendo a processo criminal;

III - possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência profissional na atividade operacional e não estar afastado de atividade de natureza policial há mais de um ano;

Art. 7º O policial civil que tenha atuado junto ao desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007, só poderá integrar novamente o cadastro após o prazo de 02 (dois) anos, contados do seu efetivo retorno às suas atribuições junto à Polícia Civil do Tocantins.

Art. 8º O policial civil será disponibilizado para o desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, após o que, obrigatoriamente, terá que retornar às suas atribuições junto à Polícia Civil do Tocantins.

Art. 9º Caso o recrutamento seja para atuar junto à Força Nacional de Segurança Pública, após a primeira etapa avaliativa, que levará em conta a pontuação obtida para efeito de classificação junto ao Cadastro Classificatório de Policiais Civis para o desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007, o policial será submetido à avaliação de capacidade física em teste de nivelamento a ser organizado pelo Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE, sendo exigido para participação na segunda etapa:

I - apresentação de atestado médico de aptidão física;

II - cartão de vacinação com validade para Febre Amarela, Tétano, Hepatite "A" e Hepatite "B";

III - carteira Nacional de Habilitação, com, no mínimo, categoria "B";

Parágrafo único. A avaliação de capacidade física realizada pelo GOTE terá caráter exclusivamente eliminatório, devendo observar, dentro do possível, as exigências praticadas pela Instrução de Nivelamento de Conhecimento (INC) da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), com redução de até 15% (quinze por cento) dos critérios avaliativos mínimos ali estabelecidos.

Art. 10. Após findado o processo de avaliação física, os policiais inscritos e classificados no Cadastro Classificatório de Policiais Civis para o desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007, serão convocados para assinar termos de disponibilidade para convocação, a ser elaborado pela Secretaria Executiva da Secretaria da Segurança Pública, no qual constará:

I - disponibilidade para exercício de suas funções junto ao desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007;

II - não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau, do Ministro do Estado da Justiça e Segurança Pública, do Secretário Nacional da Segurança Pública, do Diretor do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, do Governador do Estado, do Secretário Estadual de Segurança Pública ou do dirigente máximo do órgão de segurança ao qual pertença.

Art. 11. A lista classificatória do Cadastro Classificatório de Policiais Civis para o desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007, será publicada no Diário Oficial após findadas as etapas previstas nos arts. 1º a 10, desta Instrução Normativa, tendo validade por 1 ano prorrogável por uma vez.

§1º A não realização de novo procedimento de Cadastro Classificatório de Policiais Civis, para o desenvolvimento das atividades de que trata essa instrução normativa, ao final do primeiro ano de sua validade importa em prorrogação tácita de validade para o ano seguinte, salvo ato contrário expresso, exarado pelo Secretário de Segurança Pública.

§2º Os nomes constantes na lista que não exercerem suas funções junto ao desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007, poderão participar novamente das etapas classificatórias, estando desobrigados de realizarem a reapresentação da documentação referente aos critérios do art. 3º, sendo facultada a realização de atualização documental, quando houver benefícios ao candidato.

Art. 12. Para fins de efetiva disponibilização de policiais civis para o desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007, serão observados os seguintes critérios:

I - dois terços das vagas serão ocupadas, necessariamente, seguindo-se a classificação do Cadastro Classificatório de Policiais Civis para o desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007;

II - um terço das vagas poderá ser ocupado pelo critério de merecimento, mediante indicação da Delegacia - Geral da Polícia Civil, da Superintendência da Polícia Científica, em suas respectivas áreas de abrangência administrativa, ou da Secretaria Executiva, após aprovação do Secretário da Segurança Pública.

Art. 13. Ao final do prazo de cessão, os policiais civis cedidos para o desenvolvimento das atividades de cooperação federativa no âmbito da segurança pública, de que trata a Lei 11.473/2007, devem apresentar-se na sua lotação de origem, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

Art. 14. Aos policiais civis que se encontrem mobilizados na data da publicação desta instrução normativa é assegurado o direito de concluir o período de mobilização vigente, ainda que tal prazo ultrapasse o limite previsto no art. 8º, desde que a conclusão ocorra no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da publicação deste ato.

Art. 15. Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Secretário de Segurança Pública.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/3100/002197

Termo aditivo: 9º

Contrato nº: 063/2010

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Rui da Rocha Moreira

CPF: 253.210.801-00

Objeto: Alteração da Cláusula segunda do 8º Termo Aditivo Contratual, na parte em que especifica o valor do aluguel mensal, o qual será reduzido em 23,41%, passando dos atuais: R\$ 16.973,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta e três reais) para 13.000,00 (treze mil reais).

Valor mensal: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Vigência: Este instrumento terá efeitos financeiros a partir do próximo pagamento do aluguel em 17/05/2019 e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, sendo que neste exercício não incidirá nenhum índice de reajuste sobre o valor ora estabelecido.

Data da assinatura: 29/04/2019

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Rui da Rocha Moreira - Locador

Palmas-TO, 07 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/001168

Contrato nº: 026/2019

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Interveniente: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Contratada: Martin Construção e Engenharia Civil LTDA-ME

CNPJ: 12.320.992/0001-13

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01 (um) Posto de Transformação de 112,50 KVA com Mureta de Medição.

Valor: R\$ 34.349,89 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte de Recurso: 0100888888

Data da Assinatura: 01/04/2019

Vigência: Será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Renato de Assunção - Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação.
Andréia Thaís Costa Martin - Representante da Contratada

Palmas-TO, 08 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO Nº: 2017/31000/2275

CONTRATO: 035/2018

DISTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

INTERVENIENTE: Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação.

DISTRATADO: Abramac Construtora Ltda.

CNPJ: 10.555.398/0001-86

OBJETO: O Distrato do contrato supracitado, celebrado entre as partes acima qualificadas, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para a construção de prédio destinado a Delegacia de Polícia Civil em Araguatins-TO, onde resolvem as partes, a partir da data da assinatura deste Distrato, em comum acordo, extinguir quaisquer obrigações oriundas deste Contrato, resolvendo por não haver quaisquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos.

DATA DO DISTRATO: 08/05/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Distratante

Renato de Assunção - Interveniente

Alex Quintino Moreschi - Distratado

Palmas - TO, 09 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 322, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Agente de Polícia adiante nominado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, através da Portaria DGPC Nº 011, de 07 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.276, de 11 de janeiro de 2019;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 166/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY, Escrivão de Polícia de Padrão III, matrícula nº 914244-1, no período compreendido entre os dias 20/05/2019 a 18/06/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 011, de 07 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.276, de 11 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 02 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 323, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Aldo Pagliani Aschwanck, titular da Delegacia de Polícia Civil - Barrolândia - Seccional da Comarca de Miranorte, requereu licença paternidade no período de 05.04.2019 a 09.04.2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 168/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/04/2019, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, BRUNO MONTEIRO BAEZA, matrícula nº 11589604-1, titular da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil- Paraíso/Miracema, e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Monte Santo, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, para, responder em caráter temporário, pela Delegacia de Polícia Civil - Barrolândia, Seccional da Comarca de Miranorte, no período de 05/04/2019 a 09/04/2019, durante licença paternidade do titular Aldo Pagliani Aschwanck.

Palmas/TO, 02 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 324, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Lucas Brito Santana, titular da Delegacia de Polícia Civil - Miranorte - Seccional da Comarca de Miranorte, requereu licença paternidade no período de 03.04.2019 a 12.04.2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 167/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/04/2019, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, BRUNO MONTEIRO BAEZA, matrícula nº 11589604-1, titular da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil- Paraíso/Miracema, e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Monte Santo, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, para, responder em caráter temporário, pela Delegacia de Polícia Civil - Miranorte, Seccional da Comarca de Miranorte, no período de 03/04/2019 a 12/04/2019, durante licença paternidade do titular Lucas Brito Santana.

Palmas/TO, 02 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 325, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços policiais e de redistribuição do efetivo policial nas Unidades Policiais do Interior do Estado, no âmbito das Delegacias Regionais de Polícia;

Considerando a Portaria SPC Nº 104 de 15 de abril de 2008, publicada na edição do Diário Oficial nº 2.637, que lotou o Policial Civil indicado adiante na Delegacia de Polícia Civil - Ananás;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 170/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, MARCOS AURÉLIO CARVALHO DA SILVA, Agente de Polícia de Padrão III, matrícula nº 759251-1, da Delegacia de Polícia Civil - Ananás - Seccional da Comarca de Ananás, para a Delegacia de Polícia Civil - Nova Olinda - Seccional da Comarca de Araguaína.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 326, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços policiais e de redistribuição do efetivo policial nas Unidades Policiais do Interior do Estado, no âmbito das Delegacias Regionais de Polícia;

Considerando a Portaria DGPC Nº 069 de 25 de fevereiro de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.572, que lotou o Policial Civil indicado adiante na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Alvorada - Seccional da Comarca de Alvorada;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 169/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, GERCILON PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia de Padrão III, matrícula nº 653874-2, da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Alvorada - Seccional da Comarca de Alvorada, para a Delegacia de Polícia Civil - Araguaçu - Seccional da Comarca de Araguaçu.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 327, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços policiais e de redistribuição do efetivo policial nas Unidades Policiais do Interior do Estado, no âmbito das Delegacias Regionais de Polícia;

Considerando a Portaria DGPC Nº 002 de 02 de janeiro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.786, que lotou o Policial Civil indicado adiante na Delegacia de Polícia Civil - Ananás, Seccional da Comarca de Ananás;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 171/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, WYLDERSON RESENDE CARNEIRO, Agente de Polícia de Padrão III, matrícula nº 956688-2, da Delegacia de Polícia Civil - Ananás, Seccional da Comarca de Ananás, para a Delegacia de Polícia Civil - Nova Olinda - Seccional da Comarca de Araguaína.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 328, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços policiais e de redistribuição do efetivo policial nas Unidades Policiais do Interior do Estado, no âmbito das Delegacias Regionais de Polícia;

Considerando a Portaria DGPC Nº 100 de 12 de abril de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.854, que lotou o Policial Civil indicado adiante na Delegacia de Polícia Civil - Ananás - Seccional da Comarca de Ananás;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 172/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de Padrão III, matrícula nº 688815-1, da Delegacia de Polícia Civil - Ananás - Seccional da Comarca de Ananás, para a Delegacia de Polícia Civil - Wanderlândia - Seccional da Comarca de Wanderlândia.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 330, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços policiais e de redistribuição do efetivo policial nas Unidades Policiais do Interior do Estado, no âmbito das Delegacias Regionais de Polícia;

Considerando a Portaria SPC Nº 225 de 16 de setembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial nº 2.985, que removeu o Policial Civil indicado adiante na Delegacia de Polícia Civil - Pau D'Arco, Seccional da Comarca de Arapoema;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 163/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, CÍCERO INÁCIO DA SILVA, Escrivão de Polícia de Padrão I, matrícula nº 833414-2, da Delegacia de Polícia Civil - Pau D'Arco, para a Delegacia de Polícia Civil - Arapoema, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Arapoema.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 331, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 136/2019/7ªDRPC, de 12.04.2019;

Considerando a Portaria SPC Nº 571 de 12 de abril de 2007, publicada na edição do Diário Oficial nº 2.395, que designou o Policial Civil indicado adiante para a Delegacia de Polícia Civil - Pau D'Arco, Seccional da Comarca de Arapoema;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 164/2019-DPI, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA, Agente de Polícia de Padrão I, matrícula nº 522421-1, da Delegacia de Polícia Civil - Pau D'Arco, para a Delegacia de Polícia Civil - Arapoema, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Arapoema.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 332, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DGP Nº 142, de 12 de fevereiro de 2019, de lavra do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.302 de 18 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 142, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada na edição nº 5.302 do Diário Oficial, de 18 de fevereiro de 2019, na parte textual que faz referência ao período de fruição de férias;

Onde se lê: "CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a LUZIVAN GOMES DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil - Classe Especial, matrícula nº 462862-1, no período de 22/04/2019 a 21/05/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 633, de 30 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018";

Leia-se: "CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a LUZIVAN GOMES DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil - Classe Especial, matrícula nº 462862-1, no período de 26/04/2019 a 25/05/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 633, de 30 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 333, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Agente de Polícia adiante nominado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, através da Portaria DGPC Nº 237, de 18 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.324, de 25 de março de 2019;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 110/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a IZQUIEL MARTINS FALCHIONE, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 838977-1, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 237, de 18 de março de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.324, de 25 de março de 2019.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 334, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o Memorando nº 222/2019 - 6ª DRPC, disponibilizando o agente de polícia à Diretoria de Polícia do Interior;

Considerando a Portaria DGPC Nº 455 de 02 de dezembro de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.759, que removeu o Policial Civil indicado adiante, da Delegacia de Polícia Civil - Cristalândia para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Paraíso do Tocantins, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 111/2019-DPC, resolve:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de Padrão II, matrícula nº 978829-2, Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Paraíso do Tocantins, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC Região Sul - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 335, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 109/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da Agente de Polícia de Classe Especial, LAYANE FRANCISCO DACRUZ, matrícula nº 970144-4, no período compreendido entre os dias 15/04/2019 a 14/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 03 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 336, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §2º, do art. 26, da Lei 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a possibilidade de remoção, por permuta, de policiais civis.

Considerando requerimento de remoção, a pedido e por permuta, deflagrado pelos escrivães de polícia civil Marlise Kaeski e Lauro Carvalho Santos Neto, bem como, sua consonância com o ordenamento jurídico vigente e as manifestações favoráveis instadas pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública, bem como das chefias imediata e mediata de ambos os servidores;

Considerando que, por intermédio da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, o Secretário da Segurança Pública delegou competência administrativa ao Delegado-Geral da Polícia Civil para a prática de atos de remoção referentes aos cargos de agente e escrivão de polícia civil;

Considerando o teor do despacho DGPC nº 032/2019 (SGD: 2019/31009/026024), exarado pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, o qual deferiu, fundamentadamente, o requerimento de permuta dos servidores em apreço;

Considerando a Portaria SSP Nº 927 de 1º de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.927 que lotou a Policial Civil indicada adiante na Seccional da Comarca de Tocantinópolis;

Considerando a Portaria DGPC Nº 572 de 08 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.932, que designou a Policial Civil para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Aguiarnópolis, Seccional da Comarca de Tocantinópolis;

Considerando, por fim, que a remoção em comento não gerará direito ao recebimento de ajuda de custo (art. 43 da Lei 3.461/19), por se tratar de mero deferimento de pedido, realizada por permuta, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a Escrivã de Polícia de Primeira Classe, MARLISE KAESKI, matrícula nº 84193-2, de exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Aguiarnópolis, Seccional da Comarca de Tocantinópolis;

Art. 2º REMOVER, a pedido, a Escrivã de Polícia acima mencionada, da Delegacia de Polícia Civil - Aguiarnópolis, Seccional da Comarca de Tocantinópolis, para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC Região Sul - Palmas- Seccional da Comarca de Palmas.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 337, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §2º, do art. 26, da Lei 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a possibilidade de remoção, por permuta, de policiais civis.

Considerando requerimento de remoção, a pedido e por permuta, deflagrado pelos escrivães de polícia civil Marlise Kaeski e Lauro Carvalho Santos Neto, bem como, sua consonância com o ordenamento jurídico vigente e as manifestações favoráveis instadas pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública, bem como das chefias imediata e mediata de ambos os servidores;

Considerando que, por intermédio da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, o Secretário da Segurança Pública delegou competência administrativa ao Delegado-Geral da Polícia Civil para a prática de atos de remoção referentes aos cargos de agente e escrivão de polícia civil;

Considerando o teor do despacho DGPC nº 032/2019 (SGD: 2019/31009/026024), exarado pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, o qual deferiu, fundamentadamente, o requerimento de permuta dos servidores em apreço;

Considerando a Portaria SSP Nº 678 de 16 de junho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.892 que lotou o Policial Civil indicado adiante na Seccional da Comarca de Araguaína;

Considerando a Portaria DGPC Nº 441 de 11 de julho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.158, que removeu o policial civil para a Diretoria de Polícia da Capital, designando-o para exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC Região Sul - Palmas- Seccional da Comarca de Palmas;

Considerando, por fim, que a remoção em comento não gerará direito ao recebimento de ajuda de custo (art. 43 da Lei 3.461/19), por se tratar de mero deferimento de pedido, realizada por permuta, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o Escrivão de Polícia de Primeira Classe, LAURO CARVALHO SANTOS NETO, matrícula nº 11590556-1, de exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC Região Sul - Palmas- Seccional da Comarca de Palmas;

Art. 2º REMOVER, a pedido, o Escrivão de Polícia acima mencionado, da Diretoria de Polícia da Capital, para a Delegacia de Polícia Civil - Aguiarnópolis, Seccional da Comarca de Tocantinópolis;

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 338, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 1º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de readaptação na lotação de servidores das Unidades Policiais da cidade de Alvorada-TO;

Considerando a Portaria DGPC Nº 335 de 19 de junho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.899, que designou a Policial Civil indicada adiante para exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Alvorada- Seccional da Comarca de Alvorada;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 181/2019-DPC, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a Agente de Polícia de Primeira Classe, KAMILA BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 11457368-2, de exercer suas atribuições na Delegacia de Polícia Civil - Alvorada- Seccional da Comarca de Alvorada;

Art. 2º REMOVER, por necessidade de serviço, a Agente de Polícia acima mencionada, da Delegacia de Polícia Civil - Alvorada- Seccional da Comarca de Alvorada, para a Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Alvorada, Seccional da Comarca de Alvorada;

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 339, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 112/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da Agente de Polícia de Padrão I, GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, matrícula nº 744879-4, no período compreendido entre os dias 01/05/2019 a 30/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 340, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107 de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Agente de Polícia adiante nominado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, através da Portaria DGPC Nº 930, de 18 de dezembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.263, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 113/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a fruição de 12 (doze) dias de férias, a ANDERSON GEORGE DE LIMA CASÉ, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11606576-1, no período compreendido entre os dias 24/06/2019 a 05/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº nº 930, de 18 de dezembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.263, de 21 de dezembro de 2018.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 079/2019-CGPC/TO, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a conduta do Policial Civil de matrícula 1050796-2, com base nas informações contidas no Inquérito Policial nº 006/2019 - CORREGEPOL e demais documentos anexos, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época do fato, no artigo 92, Inciso IV, alínea "t" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto do Policial Civil), com tipo correspondente no artigo 98, V, "a", da nova Lei 3.461/19, referentes aos fatos narrados no citado documento, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de Classe Especial - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 06 de maio de 2019.

Fabio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 080/2019-CGPC/TO, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a conduta do Policial Civil de matrícula 1050796-2, com base nas informações contidas no Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 0000440-29.2019.827.2709 e demais documentos anexos, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época do fato, no artigo 92, inciso I, "a" e "j", inciso III, "b" e "p" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto do Policial Civil), com tipos correspondentes apenas nos artigos 97, 98, inciso I, "r", inciso III, "e", da nova Lei 3.461/19, referentes aos fatos narrados no citado documento, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de Classe Especial - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 08 de maio de 2019.

Fabio Augusto Simon
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL DE APLICAÇÃO
DE PUNIÇÃO Nº 001/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 010/2019, instaurada por intermédio da Portaria nº 017/2019 - CGPC/TO para apurar a conduta dos Delegados de Polícia identificados pela matrícula nº 969592-1 e pela matrícula nº 11589655-1, em razão da prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 92, Inciso II, alínea "p" e Inciso III, alínea "q" e Inciso IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 309/333), o qual manifestou pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO, observando os artigos nº 114, 115 e 116 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019 (Novo Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 01/2019 (fls. 335/338) deste subscritor, o qual acolheu, em parte, sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO ao servidor identificado pela matrícula nº 969592-1, de 08 (oito) dias, prevista no art. 92, inciso II, alínea "p", Inciso II, e SUSPENSÃO, de 12 (doze) dias, prevista no art. 92, inciso III, alínea "q", da Lei 1.654/06, totalizando 20 (vinte) dias de Suspensão, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções;

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO ao servidor identificado pela matrícula nº 11589655-1, de 08 (oito) dias, prevista no art. 92, inciso II, alínea "p", Inciso II, e SUSPENSÃO, de 12 (doze) dias, prevista no art. 92, inciso III, alínea "q", da Lei 1.654/06, sendo acrescentado mais 1 (um) dia de Suspensão, em razão de circunstância agravante, totalizando 21 (vinte e um) dias de Suspensão, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções;

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CORREGEPOL DE AFASTAMENTO PREVENTIVO
Nº 001/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 122, Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) manifesta-se nos seguintes termos:

Considerando os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, assim como o Ofício nº 025/2019 - CPPD, no qual constam informações sobre processo de execução de pena Eproc nº 0012558-17.2017.827.2729;

Considerando a análise e fundamentos contidos no DESPACHO MEDIDA CAUTELAR/GAB/CORREGEPOL Nº 001/2019, de 08 de maio de 2019;

Considerando, ainda, os preceitos contidos no artigo 122, incisos I, II, III e IV e §§2º, 3º e 4º da Lei nº 3.461/2019, objetivando preservar a moralidade administrativa, considerando a conveniência do serviço policial e diante da gravidade e repercussão do fato;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE das atribuições que ora exercem, a partir desta data e até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, os servidores identificados pela MATRÍCULA Nº 787064-1 e MATRÍCULA Nº 895857-1;

Art. 2º AFASTAR PREVENTIVAMENTE das atribuições que ora exerce, a partir desta data por até 60 dias, podendo ser prorrogado, o servidor identificado pela MATRÍCULA Nº 971940-1;

Art. 3º Determinar a imediata devolução de eventual arma acautelada aos servidores, que pertençam à Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Art. 4º Determinar que os servidores supracitados, nos termos do artigo nº 122, §2º do Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, sejam remanejados para que exerçam atividades exclusivamente administrativas, designando que cumpram integralmente seu horário de trabalho na sede da Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína/TO, com sugestão de que laborem na digitalização de Inquéritos Policiais para fins de inclusão no EPROC, dentre outras atividades de cunho administrativo, sob a supervisão direta do Delegado Regional de Polícia Civil;

Art. 5º Cientificar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar para comunicação ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para fins de anotações cabíveis e publicação em Diário Oficial.

Registre-se, publique-se e intime-se.

CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 08 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA-SETDS Nº 43, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais e consoante o disposto no Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.343, de 28 de dezembro de 2017, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 43 DE 06 DE MAIO DE 2019

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Titular: Helle Seijane Martins	11638303	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Whatina Mota Silva	806496	

Programa Temático: 1023 - Assistência Social				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Fomentar Condições alimentares adequadas para o desenvolvimento humano	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Deana de Sousa Paula	573859	Engenheira de Alimentos
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2083	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
2078	Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Deana de Sousa Paula	573859	Engenheira de Alimentos
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Aprimorar e fomentar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Titular: João Florentino Costa	11652896	Gerente dos Programas de Gestão do SUAS
		Suplente: Simone Braga Chaves Vale	1131729	Pedagoga
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4276	Apoio a organização e Gestão do SUAS	Titular: Ana Lucia Parente Silva	502446	Assistente Administrativo
		Suplente: Rosinalva da Silva Alves	518480	Analista em Desenvolvimento Social
4073	Fortalecimento de Controle Social e Instância de Pactuação IGD SUAS	Titular: Adrielle Alves de Souza	11657340	Gerente de Conselhos e Comissões
		Suplente: Aurora Moraes dos Santos	387694	Analista em Desenvolvimento Social
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover a Proteção Social Básica e Especial	Titular: Matheus Macedo Mota	11638389	Gerente PSBBB
		Suplente: Canilda Evangelista da Cruz	11155876	Gerente de Proteção Social Especial
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4141	Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Matheus Macedo Mota	11638389	Gerente PSBBB
		Suplente: Katilvânia Souza Guedes	1274180	Pedagoga
4133	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único	Titular: Carmem Lucia Kothe Vendramini	6672301	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Rosamélia Ramos da Silva	11187298	Analista em Desenvolvimento Social
4293	Fortalecimento do Controle Social IGD PBF.	Titular: Maria Nagila Praigida	1286374	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Eliene Martins Lopes	632251	Pedagoga
4281	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	Titular: Canilda Evangelista da Cruz	11155876	Gerente de Proteção Social Especial
		Suplente: Jeisiele Rocha Paulino	1270281	Pedagoga
4320	Apoio a Organização e Gestão dos Programas, Projetos e Benefícios	Titular: Lilian Praigida Feitosa	37233	Assistente Administrativo
		Suplente: Sarah Barbosa Pereira	11655194	Assessor Comissionado CIII
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover atendimento social à população com problemas de subsistência e/ou momentos de fragilidade	Titular: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e programas especiais
		Suplente: Valderes Pires	11160730	Analista técnico administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4035	Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	Titular: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e programas especiais
		Suplente: Valderes Pires	11160730	Analista técnico administrativo
4096	Manutenção da Casa de Apoio	Titular: Elisângela Sardinha Fonseca Cardoso	7654826	Assessor Comissionado II
		Suplente: Thainara Rodrigues Primo	112362801	Assistente Administrativo
4309	Promoção a Inclusão Social e Produtiva	Titular: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e programas especiais
		Suplente: Valderes Pires	11160730	Analista técnico administrativo
Programa Temático: 1162 - Trabalho e Mercado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho	Titular: José Alberto Almeida Guimarães	11638370	Diretor do Trabalho
		Suplente: Cleudiane de Mesquita Sousa	11220295	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2093	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	Titular: José Alberto Almeida Guimarães	11638370	Diretor do Trabalho
		Suplente: Mateus Ferreira da Silva	11652926	Gerencia Acompanhamento Exec. Finan. Sup. Operacional
2351	Promover o Fortalecimento das Relações do trabalho Decente.	Titular: Andreia Sechi Borges	11638249	Gerente do Trabalho Decente
		Suplente: Ricardo Jefferson Alexandre Silva	11150572	Almoxarife
2146	Qualificação e Capacitação Profissional	Titular: Cleudiane de Mesquita Sousa	11220295	Assistente Administrativo
		Suplente: Jéssica Ferreira da Silva	1284711	Auxiliar Administrativo
2071	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do Trabalho	Titular: José Roberto Neto	189586	Analista Téc. Administrativo
		Suplente: Rairivaldo Novaes Kós Araujo	940530	Gerente de Planj. e avaliação estatística

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Promover o desenvolvimento da ECOSOL - Economia Solidária e Inclusão Produtiva	Titular: Raimundo Gonçalves Mendes Vieira	11657774	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Válder Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Raimundo Gonçalves Mendes Vieira	11657774	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Válder Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
4069	Fortalecimento das Instâncias de controle social de economia solidária	Titular: Raimundo Gonçalves Mendes Vieira	11657774	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Válder Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS	Titular: Nelsifran Sousa Lins	617444	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Simony Almeida de Arruda Gonçalves	421227	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: André Luis de Castro Freitas	11653787	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Luciana Gomes da Silva	1278983	Assistente Administrativo
2281	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Carlos Eduardo Moreira da Silva	1270575	Administrador
		Suplente: André Luis de Castro Freitas	11653787	Gerente Geral de Administração
2232	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Nuzivânia dos Santos Cardoso Ribeiro	11638338	Gerente de gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Ilvani Cardoso da Silva	849562	Assistente Administrativo
2242	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: André Luis Nazareno de Aguiar	1049917	Operador de microcomputador
		Suplente: Joel Pereira Guedes	11226820	Assistente Administrativo
2171	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho	Titular: Nuzivânia dos Santos Cardoso Ribeiro	11638338	Gerente de gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Ilvani Cardoso da Silva	849562	Assistente Administrativo

FOMENTO

PORTARIA/Nº 003/FOMENTO/2019.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de participação no 38º Seminário de Assuntos Jurídicos, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 5º, inciso II, alínea “f” da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 30, inciso II, alínea “f” do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, objetivando a participação de colaborador no 38º Seminário de Assuntos Jurídicos, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, junto à empresa ABDE - Associação Brasileira de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ nº 33.972.464/0001-19, com valor total de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 030/2019 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

ATS

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 263/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor EDUARDO MESSIAS ALVES DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 1248766/2, CPF nº 025.766.111-50, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para o período de 25/04/2019 a 24/05/2019, restando 30 (trinta) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25/04/2019.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos nove dias do mês de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 61/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029448/2019, firmado com a AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 05.891.838/0001-36.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 62/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029448/2019, firmado com a W V B VARGAS, CNPJ: 03.997.385/0001-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 63/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029448/2019, firmado com a PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 09.097.727/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 65/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Aquisição de materiais de consumo de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029448/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 253/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.097.727/0001-03, localizada na Quadra 102 SUL, RUA SR 3, S/N, CONJ. 05, LOTE 03, SALA 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, visando à Contratação da empresa especializada em fornecimento de material de consumo do tipo, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 15.973,48 (Quinze mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e oitos centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029448/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 66/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Aquisição de materiais de consumo de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029448/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 253/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa W V B VARGAS, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00, localizada na Quadra 912 Sul, Alameda 03, S/N, Lote 04, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-442, Palmas - TO, visando à Contratação da empresa especializada em fornecimento de material de consumo do tipo, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 8.048,50 (Oito mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029448/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 67/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Aquisição de materiais de consumo de Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029448/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 253/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, localizada na Quadra 104 Norte, Rua NE 9, Nº 6, Sala 12, Lote 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP: 77.006-028, visando à Contratação da empresa especializada em fornecimento de material de consumo do tipo, Gêneros Alimentícios, Limpeza e Expediente para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 4.465,50 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029448/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 70/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos João Pedro Elvas Rastoldo, matrícula funcional nº 168 e Fábio Brito Moura, matrícula nº 170 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029783/2019, firmado com a EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ: 00.933.145/0001-45

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 71/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159, e Leileane Noveli Martins, matrícula funcional nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 027/2018, vinculado ao processo nº 029080/2018, firmado com a M. C. ASSUNÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.948.889/0001-39.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGP/Nº 436/2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

LOTAR, a servidora MARY CRISTIANE DA ROCHA SILVA, matrícula nº 11231351/1, CPF nº 020.776591-06, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - no município de Palmas - TO, a partir da data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000338/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/06/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrans.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLN6730/TO	60924040000909	SMTS	GU00025079	15/03/2019	09:42	5185-1
MXC1086/TO	38244438134	SMTS	GU00025078	15/03/2019	09:21	5991-0
DTU1479/TO	04738472135	SMTS	GU00024694	15/03/2019	08:24	7633-2
JHY5354/GO	03706131129	SMTS	GU00025171	15/03/2019	09:38	5991-0
EIC8984/TO	01116845105	SMTS	GU00025172	15/03/2019	10:02	6122-0
MWE8513/TO	57485046187	SMTS	GU00025173	15/03/2019	15:31	7366-2
NKW7220/TO	26528460191	SMTS	GU00025175	15/03/2019	16:04	6122-0
ONG7195/GO	8850225149	SMTS	GU00025276	15/03/2019	10:04	5185-1
KJF8795/TO	64060730106	SMTS	GU00025275	15/03/2019	10:01	5185-1
MXB6818/TO	13473433187	SMTS	GU00025274	15/03/2019	09:43	5185-1
ONP2389/GO	62604783134	SMTS	GU00025210	15/03/2019	15:34	6050-1
PJC7488/TO	25313478000100	SMTS	GU00025277	15/03/2019	14:53	5185-1
MWM4076/TO	28078047304	DETRAN	TO01065880	01/04/2019	19:37	5010-0
OYA7240/TO	03571949188	DETRAN	TO00888214	31/03/2019	09:50	7048-1
OBY8218/PA	90343581272	DETRAN	TO00272488	14/03/2019	23:00	6556-1
MWM4076/TO	28078047304	DETRAN	TO01065881	01/04/2019	19:37	6599-2
QKC2353/TO	06929344133	DETRAN	TO01087140	19/03/2019	17:09	6653-1
MWR3901/TO	25670668880	DETRAN	TO01087142	20/03/2019	09:00	6580-0
MWL8263/TO	02423208138	DETRAN	TO00234506	16/03/2019	01:40	6530-0
PQF3263/GO	01613058000173	DETRAN	TO01087143	20/03/2019	09:21	6580-0
JUQ3921/PA	67409776234	DETRAN	TO01087145	20/03/2019	09:40	6912-0
MWC3896/TO	87480000197	DETRAN	TO01087147	20/03/2019	09:45	6912-0
MWL8263/TO	02423208138	DETRAN	TO00234507	16/03/2019	01:40	5452-1
KKU8480/PE	04437983467	DETRAN	TO01091005	22/03/2019	15:40	7030-1
QLL1757/TO	00766691000139	DETRAN	TO01091008	26/03/2019	18:40	5169-1
ONM4716/GO	05359132000128	DETRAN	TO01065872	26/03/2019	08:45	6556-2
MWY0304/TO	62388916100	DETRAN	TO01065874	26/03/2019	09:20	5452-5
DCO9122/SP	05617159801	DETRAN	TO01086433	20/03/2019	10:30	6599-2
MXA1947/TO	00394544020020	DETRAN	TO01087201	20/03/2019	10:00	6580-0
QDI5904/PA	10965693002740	DETRAN	TO01065875	26/03/2019	09:14	5541-1
MWV9465/TO	90886534100	DETRAN	TO01086696	22/03/2019	17:30	6580-0
PSG6936/MA	44919573391	DETRAN	TO01086699	22/03/2019	18:30	6912-0
NNC3638/TO	01013452321	DETRAN	TO01087148	24/03/2019	04:08	6530-0
QKQ2273/TO	06858144161	DETRAN	TO01065876	26/03/2019	11:20	5010-0

JUU1560/TO	06585246152	SMTS	GU00025278	15/03/2019	14:55	5185-1
HQA3763/TO	03017402169	DETRAN	TO01065877	26/03/2019	11:20	5010-0
NNC3638/TO	01013452321	DETRAN	TO01087149	24/03/2019	04:08	5380-0
MXE3071/TO	02463315180	SMTS	GU00025279	15/03/2019	15:05	5185-1
MXD6947/TO	03036762132	DETRAN	TO00272693	26/03/2019	20:10	6912-0
MXD6947/TO	03036762132	DETRAN	TO00272695	26/03/2019	20:10	5169-1
HQA3763/TO	03017402169	DETRAN	TO01065878	26/03/2019	11:20	6599-2
MXD6947/TO	03036762132	DETRAN	TO00272696	26/03/2019	20:10	5045-0
MXD6947/TO	03036762132	DETRAN	TO00272697	26/03/2019	20:10	7056-1
QKB4839/TO	01321814100	SMTS	GU00025281	15/03/2019	15:28	7633-2
NKW4945/GO	87124289149	AGETO	RE00302237	24/03/2019	08:50	5010-0
MWP3592/TO	27658007153	AGETO	RE00301856	27/03/2019	11:30	6599-2
QKI0485/TO	04885009154	AGETO	RE00301448	27/03/2019	10:32	6599-2
FQI9904/SP	20729709000130	AGETO	RE00301449	27/03/2019	18:10	6599-2
QKK1483/TO	15727764000150	AGETO	RE00301858	27/03/2019	19:23	6769-0
MWN6387/TO	81563345315	AGETO	RE00301450	27/03/2019	18:15	6599-2
OLH8224/TO	78523168168	DETRAN	TO01065879	30/03/2019	08:10	5541-1
BAO3258/PR	12166316620	SMTS	GU00025282	15/03/2019	15:38	6050-1
QKC6656/TO	18979776000160	DETRAN	TO00272700	27/03/2019	11:11	7366-2
MWQ1546/TO	01027730175	DETRAN	TO01122932	27/03/2019	16:00	5010-0
JJQ1711/TO	85015504187	DETRAN	TO00333382	27/03/2019	11:10	7030-1
OMO0340/TO	01696398193	SMTS	GU00025284	16/03/2019	09:33	5185-1
JJQ1711/TO	85015504187	DETRAN	TO00333383	27/03/2019	11:10	6599-2
MWQ1546/TO	01027730175	DETRAN	TO01122933	27/03/2019	16:00	5274-2
PEJ2777/PE	05519875456	DETRAN	TO00333284	21/03/2019	10:30	6599-2
MWQ1546/TO	01027730175	DETRAN	TO01122934	27/03/2019	16:00	5118-0
OLJ7840/TO	15759652249	DETRAN	TO00272619	28/03/2019	15:00	6599-2
QKA1432/TO	09501690130	AGETO	RE00301447	27/03/2019	18:02	5045-0
MWQ1546/TO	01027730175	DETRAN	TO01122935	27/03/2019	16:00	5835-0
MDU9835/SC	09433294000110	AGETO	RE00301446	27/03/2019	09:50	6769-0
OLJ7840/TO	15759652249	DETRAN	TO00272620	28/03/2019	15:00	5010-0
MWO5465/TO	02488599190	AGETO	RE00301855	27/03/2019	18:28	5045-0
MVVW8936/TO	01579250130	AGETO	RE00301860	27/03/2019	19:30	5045-0
OLM2141/TO	83301801153	DETRAN	TO00333384	28/03/2019	15:01	5010-0
ILF7993/TO	97198641172	AGETO	RE00302244	27/03/2019	07:26	6599-2
MWV5102/TO	89300785320	DETRAN	TO01123205	01/04/2019	22:30	5010-0
QMF1790/SE	85711365568	AGETO	RE00303860	27/03/2019	07:17	6823-1
MMJ5566/SC	04972349000146	AGETO	RE00303702	27/03/2019	08:47	6823-1
OLJ7065/TO	33578567191	SMTS	GU00025286	16/03/2019	09:39	5185-1
QKK4597/TO	93114958168	DETRAN	TO00333385	28/03/2019	15:47	5010-0
MWV5102/TO	89300785320	DETRAN	TO01123206	01/04/2019	22:30	5061-0
JHH5543/GO	33260443134	AGETO	RE00302245	27/03/2019	08:25	6599-2
QKA8388/TO	01687081166	DETRAN	TO00272621	29/03/2019	18:20	5010-0
PWU6058/MG	57489467691	SMTS	GU00025287	16/03/2019	10:00	5991-0
MWV5102/TO	89300785320	DETRAN	TO01123207	01/04/2019	22:30	7340-0
OMO5163/TO	03508244105	DETRAN	TO00272622	31/03/2019	00:10	6599-2
QKB9684/TO	35585412191	AGETO	RE00291880	27/03/2019	19:05	6190-0
QKM1866/TO	00084946148	DETRAN	TO00272623	31/03/2019	01:10	5010-0
QKB1205/TO	11771254000120	DETRAN	TO001881737	28/03/2019	16:50	7366-2
QKB9684/TO	35585412191	AGETO	RE00291881	27/03/2019	19:05	5207-0
PQN5678/GO	90407105115	AGETO	RE00302246	27/03/2019	17:01	6599-2
MWL1227/TO	47634294187	AGETO	RE00302247	27/03/2019	17:57	6599-2
GPFO233/TO	75843358100	AGETO	RE00301456	28/03/2019	09:30	5010-0
OYA3962/TO	79077129120	SMTS	GU00025086	16/03/2019	08:18	5991-0
MWP2431/TO	94632367168	AGETO	RE00301460	28/03/2019	16:32	5010-0
QKE0245/TO	32617828468	SMTS	GU00025085	16/03/2019	08:55	6050-1
MXA4068/TO	60479701172	AGETO	RE00301455	28/03/2019	09:20	5045-0
GPFO233/TO	75843358100	AGETO	RE00301457	28/03/2019	09:30	6580-0
OLH5391/TO	47715774120	AGETO	RE00301862	28/03/2019	08:40	6556-1
EMR2135/TO	02892797109	AGETO	RE00301458	28/03/2019	09:35	5010-0
MWV0058/TO	02830875877	AGETO	RE00301870	28/03/2019	18:45	6599-2
POF2140/GO	23416610091	AGETO	RE00301865	28/03/2019	09:05	6599-2
MWV6120/TO	94926565153	AGETO	RE00301869	28/03/2019	10:37	6580-0
MWA0120/TO	41404050159	AGETO	RE00301867	28/03/2019	09:40	6580-0
MWA0120/TO	41404050159	AGETO	RE00301866	28/03/2019	09:35	6912-0
MWE4681/TO	90252780191	AGETO	RE00301871	28/03/2019	16:40	5010-0
OGV4605/GO	56065078115	AGETO	RE00301841	28/03/2019	21:42	5967-0
NH18682/MA	59018488100	AGETO	RE00301582	28/03/2019	14:20	5010-0
MXD0224/TO	11979744000116	AGETO	RE00301581	28/03/2019	14:00	6599-2
QDA5799/TO	71532331134	AGETO	RE00301580	28/03/2019	08:50	6912-0
FTH5220/SP	30498053000145	AGETO	RE003037514	28/03/2019	09:01	6823-1
EZU2706/SP	52492006000127	AGETO	RE00307515	28/03/2019	10:45	6831-1
QNP1870/MG	03130160000143	AGETO	RE00303705	29/03/2019	11:00	6750-0
MWV4666/TO	62058118553	DETRAN	TO00149627	01/04/2019	19:22	7323-2
JOO5874/GO	01128242000199	AGETO	RE00303706	29/03/2019	15:00	6831-1
KEI8261/TO	76018644134	AGETO	RE00301588	30/03/2019	16:40	5185-2
AWG1222/TO	00301608121	AGETO	RE00301585	30/03/2019	16:00	5967-0
JVR8798/PA	76427447220	AGETO	RE00301584	30/03/2019	15:55	6599-2
MXE6757/PA	62616250268	DETRAN	TO00149670	01/04/2019	22:20	5410-0
MVU5886/TO	76366596115	AGETO	RE00187138	30/03/2019	15:15	5045-0
OFN0700/PA	03185547209	DETRAN	TO00149671	01/04/2019	22:20	5410-0

MWM1274/TO	15492902000160	SMTS	GU00024696	16/03/2019	08:29	5991-0
OLI1816/TO	35481617153	DETRAN	TO00277301	02/04/2019	16:25	5436-0
MVU5886/TO	76366596115	AGETO	RE00187137	30/03/2019	15:15	6599-2
EEP8674/TO	59682558115	DETRAN	TO00277303	02/04/2019	16:30	5436-0
OLI6713/TO	13074075104	DETRAN	TO00277464	28/03/2019	08:15	7633-1
QKE1127/TO	71524983853	AGETO	RE00301583	30/03/2019	15:50	5010-0
QKH3873/TO	03005975177	AGETO	RE00301578	30/03/2019	19:30	6599-2
ATG4700/PR	06342159000170	AGETO	RE00303709	31/03/2019	20:06	6823-1
MVQ0571/TO	17347378672	SMTS	GU00024697	16/03/2019	08:47	6050-1
KGQ1228/TO	33682925104	DETRAN	TO00277465	28/03/2019	08:19	7633-1
QKL1545/TO	47659378104	SMTS	GU00025118	16/03/2019	08:45	6050-1
PAK0320/TO	12884708000131	DETRAN	TO00277467	29/03/2019	18:57	7633-1
QKC6280/TO	33092967844	DETRAN	TO00277658	26/03/2019	13:00	5738-0
IRO8092/RS	88363007000119	DETRAN	TO00234502	09/03/2019	16:15	6912-0
MWB7554/TO	05679918145	DETRAN	TO00277659	30/03/2019	19:02	5738-0
GUT2990/TO	20453248000115	DETRAN	TO00277660	01/04/2019	11:44	5738-0
NKR0393/GO	52087590125	DETRAN	TO00247156	11/03/2019	10:10	5010-0
QHH7263/TO	3322266115	DETRAN	TO00263007	29/03/2019	09:25	7633-2
QKB7436/TO	02389441157	DETRAN	TO00283199	30/03/2019	15:07	5436-0
MVV6012/TO	87989751100	DETRAN	TO00303258	29/03/2019	08:55	5738-0
MWR6188/TO	01910174181	DETRAN	TO00247157	11/03/2019	11:25	5010-0
QKD8388/TO	17826561892	DETRAN	TO00303259	29/03/2019	08:00	5215-2
MWR6188/TO	01910174181	DETRAN	TO00247158	11/03/2019	11:25	6599-2
QKJ8449/TO	71084142104	DETRAN	TO00303260	29/03/2019	16:34	5010-0
MWV2168/TO	03708393155	DETRAN	TO00303261	29/03/2019	09:50	5525-0
MWR6188/TO	01910174181	DETRAN	TO00247159	11/03/2019	11:25	6580-0
MWG5255/TO	61737402220	DETRAN	TO00303262	30/03/2019	21:10	6599-2
MVP8471/TO	01600646190	DETRAN	TO00247160	12/03/2019	18:30	5010-0
MWG5255/TO	61737402220	DETRAN	TO00303263	30/03/2019	21:10	5010-0
MVP8471/TO	01600646190	DETRAN	TO00247161	12/03/2019	18:30	6912-0
MWZ1782/TO	86375180104	DETRAN	TO00303511	03/04/2019	07:42	5819-1
QKM2863/TO	37048104104	DETRAN	TO00303551	26/03/2019	15:36	5452-5
QKB6344/TO	88755789153	DETRAN	TO00195947	13/03/2019	20:00	5010-0
MW13657/TO	45760438115	DETRAN	TO00303552	26/03/2019	16:04	5452-5
KCW1337/GO	34285784149	DETRAN	TO00246997	13/03/2019	08:00	5010-0
EJAS314/SP	22424736898	DETRAN	TO00303553	26/03/2019	16:07	5452-5
KCW1337/GO	34285784149	DETRAN	TO00246998	13/03/2019	08:00	6599-2
QAO269/MG	16670085000155	DETRAN	TO00303555	26/03/2019	16:12	5452-5
BXM5597/TO	45547700100	DETRAN	TO00284786	14/03/2019	12:20	6599-2
QKH1149/TO	03104152411	DETRAN	TO00303556	26/03/2019	16:14	5452-5
MXG0680/TO	04123109101	DETRAN	TO00284787	15/03/2019	10:50	5010-0
QKA8230/TO	33197880000197	DETRAN	TO00306557	26/03/2019	16:22	5452-5
MWP5575/TO	04534742177	DETRAN	TO00234310	15/03/2019	09:20	7056-1
EKS2727/TO	11483580644	DETRAN	TO00303558	26/03/2019	16:27	5452-5
MVZ8794/TO	04603487363	DETRAN	TO00303560	26/03/2019	17:32	5452-5
OLI1015/TO	13147345000114	DETRAN	TO00303561	26/03/2019	17:34	5452-5
PUX2298/MG	38154621000100	DETRAN	TO00303562	26/03/2019	17:36	5452-5
OLL3016/TO	97102989172	AGETO	RE00301596	31/03/2019	19:47	6858-0
QKL8897/TO	26757721000134	DETRAN	TO00303563	26/03/2019	17:39	5452-5
MVQ3840/MG	65901168620	DETRAN	TO00303564	26/03/2019	17:43	5452-5
PQQ8290/GO	10609890182	DETRAN	TO00303566	01/04/2019	09:08	7625-2
DQZ0996/TO	87078562100	AGETO	RE00301594	31/03/2019	18:30	6599-2
NVO3894/TO	02483069100	SMTS	GU00025119	16/03/2019	09:34	6050-1
JIB8061/TO	79820590159	SMTS	GU00025120	16/03/2019	10:06	5991-0
QKG4693/TO	79892248104	SMTS	GU00025288	16/03/2019	10:05	7366-2
CVH8333/TO	95622896134	SMTS	GU00025289	16/03/2019	09:34	6122-0
OLL0512/TO	58679057134	SMTS	GU00025290	16/03/2019	10:29	5991-0
JEU7270/GO	00182314111	DETRAN	TO00924178	03/04/2019	14:10	5436-0
HJ0791/TO	53687833968	DETRAN	TO00924179	03/04/2019	14:20	5436-0
OLL6306/TO	02137379147	DETRAN	TO00949049	30/03/2019	21:00	5819-1
OLL6574/TO	07197626000189	DETRAN	TO01077825	28/03/2019	19:18	6599-2
NCW9504/TO	73273656129	DETRAN	TO00319184	30/03/2019	10:51	5452-5
JQR8093/TO	63345200163	DETRAN	TO00319185	30/03/2019	10:56	5452-5
MWU5123/TO	08583683000169	DETRAN	TO00319186	30/03/2019	10:55	5452-5
OLK7201/TO	00409724106	DETRAN	TO00319189	01/04/2019	16:26	5452-5
QKL7907/TO	04252057116	DETRAN	TO00319190	30/03/2019	11:14	5738-0
MVZ2125/TO	03307532154	DETRAN	TO00319191	01/04/2019	16:32	5452-5
MWH5611/TO	04520478383	DETRAN	TO00319192	01/04/2019	16:30	5452-5
QK1772/TO	09246187000182	DETRAN	TO00319193	03/04/2019	09:46	5550-0
MWP4172/TO	04814850158	DETRAN	TO00319194	01/04/2019	16:39	7625-1
NLF9755/GO	21060649187	DETRAN	TO00319196	03/04/2019	09:50	5550-0
AZE0498/TO	54679311134	DETRAN	TO00319278	15/03/2019	10:20	7366-2
MXB7847/TO	05821569125	DETRAN	TO00319282	28/03/2019	21:46	5010-0
OYC8019/TO	40212351320	DETRAN	TO00319428	30/03/2019	09:53	5738-0
MWJ6903/TO	93279272149	DETRAN	TO00324163	28/03/2019	23:46	5010-0
MWF7626/TO	03985542180	DETRAN	TO00314164	28/03/2019	20:20	5045-0
MWJ6903/TO	93279272149	DETRAN	TO00324166	28/03/2019	23:46	5118-0
MVO7039/TO	72867370159	DETRAN	TO00324204	30/03/2019	17:40	6726-1
OLH6072/TO	04284963180	DETRAN	TO00155531	17/03/2019	07:15	5010-0
MWF5358/TO	28253325120	DETRAN	TO00284806	18/03/2019	21:06	5010-0
MWV5076/TO	99810220120	DETRAN	TO00284789	19/03/2019	16:45	7366-2

MWL0681/TO	04121493117	DETRAN	TO00284792	20/03/2019	18:45	5010-0
MWL0681/TO	04121493117	DETRAN	TO00284793	20/03/2019	18:05	6599-2
NBW2150/RO	54668616191	DETRAN	TO00234312	20/03/2019	12:20	6599-2
QKF3964/TO	62626515191	DETRAN	TO00195948	20/03/2019	16:20	7366-2
OMO4819/MS	37260383100	DETRAN	TO01089231	21/03/2019	10:55	7366-2
OYB1562/TO	04578551180	DETRAN	TO01089232	20/03/2019	10:05	5738-0
MXA5553/TO	74011235172	DETRAN	TO00155534	21/03/2019	12:00	5010-0
OYA1171/TO	00682501182	DETRAN	TO00155535	21/03/2019	12:05	6076-0
KCK8014/TO	33068607191	DETRAN	TO00234313	21/03/2019	23:00	6599-2
MWG5215/TO	49924990153	DETRAN	TO00284809	23/03/2019	04:18	5010-0
MWG5215/TO	49924990153	DETRAN	TO00284810	23/03/2019	04:18	7030-1
MWS0368/TO	05414323119	DETRAN	TO00284811	24/03/2019	17:45	7340-0
NLL9244/TO	02557307130	DETRAN	TO00284794	25/03/2019	02:45	6530-0
JDW5922/TO	48536199172	DETRAN	TO00284812	25/03/2019	12:00	6599-2
OIW4651/TO	90869729187	DETRAN	TO00234508	16/03/2019	15:20	6530-0
QKJ8269/TO	49410008115	DETRAN	TO00246999	15/03/2019	22:49	5410-0
OLM2235/TO	76540529104	DETRAN	TO00234505	15/03/2019	07:00	7048-1
NFW0819/GO	61778486134	DETRAN	TO00247162	16/03/2019	14:45	6599-2
QKM1866/TO	00084946148	DETRAN	TO00272627	31/03/2019	01:01	5118-0
NFW0819/GO	61778486134	DETRAN	TO00247163	16/03/2019	14:45	5010-0
JH3025/TO	30234387653	DETRAN	TO00303567	01/04/2019	09:12	7625-1
QKF6714/TO	01312799129	SMST	GU00025291	18/03/2019	09:17	5185-1
QKJ7100/TO	14658925168	SMST	GU00025292	18/03/2019	09:30	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000462/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MXB7951/TO	18807216191	DETRAN	TO01087207	17/04/2019	18:00	5010-0
HON6698/MA	15635295304	DETRAN	TO00272506	17/04/2019	09:10	6580-0
MVP7042/TO	80282857400	DETRAN	TO00272507	17/04/2019	09:30	6580-0
QKM6896/TO	013474402110	DETRAN	TO01087208	21/04/2019	10:25	7030-1
MWA1083/TO	70045395128	DETRAN	TO00272498	21/04/2019	11:18	7048-1
MWA1083/TO	70045395128	DETRAN	TO00272499	21/04/2019	11:18	5010-0
QKD1532/TO	23426782820	DETRAN	TO00333292	23/04/2019	21:50	5045-0
QKD1532/TO	23426782820	DETRAN	TO00333293	23/04/2019	21:50	6599-2
MWM1631/TO	00821521101	DETRAN	TO00333296	24/04/2019	16:10	6599-2
MWM1631/TO	00821521101	DETRAN	TO00333295	24/04/2019	16:10	5010-0
MWU18105/TO	05733034106	DETRAN	TO01086440	24/04/2019	15:13	6599-2
MWU18105/TO	05733034106	DETRAN	TO01086441	24/04/2019	15:13	6912-0
NMO5334/MA	01752074378	DETRAN	TO01086444	24/04/2019	17:35	6912-0
JVS3913/PA	18781349149	DETRAN	TO00272704	26/04/2019	10:12	5010-0
JVS3913/PA	18781349149	DETRAN	TO00272705	26/04/2019	10:12	6599-2
QKJ8212/TO	0305264000328	DETRAN	TO00272706	26/04/2019	14:10	5258-3
OLL5528/TO	81623500125	DETRAN	TO00272707	26/04/2019	08:52	7633-1
HQE9868/TO	35736577291	DETRAN	TO00272708	26/04/2019	18:10	6912-0
MWQ6875/TO	85332631120	DETRAN	TO00272710	27/04/2019	21:10	5010-0
MWQ6875/TO	85332631120	DETRAN	TO00272711	27/04/2019	21:10	6912-0
NGR1575/TO	76664210100	DETRAN	TO01086445	25/04/2019	21:10	6530-0
NGR1575/TO	76664210100	DETRAN	TO01086446	25/04/2019	21:10	5410-0
MWZ2931/TO	25061722000187	DETRAN	TO01102374	25/04/2019	10:40	7030-1
MWR1417/TO	97825450159	DETRAN	TO01087209	25/04/2019	08:20	7030-1
MWK2686/TO	02954878363	DETRAN	TO01087212	28/04/2019	02:00	6599-2
MXG4272/TO	02651073180	DETRAN	TO01087214	28/04/2019	22:05	6912-0
MWU7049/TO	75854325187	DETRAN	TO01086616	22/04/2019	16:40	6912-0
ALA5885/TO	03452645177	DETRAN	TO01086617	24/04/2019	23:00	6912-0
PSR8454/MA	63526360120	DETRAN	TO01086618	27/04/2019	23:50	6912-0
NXO2931/MA	05806334384	DETRAN	TO00317613	04/05/2019	06:10	6599-2
MVP0993/TO	97848220168	DETRAN	TO00312256	06/05/2019	08:30	5010-0
OLL6035/TO	71653899115	DETRAN	TO00317614	06/05/2019	08:30	6599-2
OLM3471/TO	01304159108	DETRAN	TO00317615	06/05/2019	18:50	6599-2
OLM3471/TO	01304159108	DETRAN	TO00317616	06/05/2019	18:50	5010-0
OFV3950/TO	04538074000137	DETRAN	TO00277686	05/05/2019	10:44	5541-7
PJB2355/TO	79872719187	DETRAN	TO00277687	05/05/2019	15:52	5541-7
QPD0106/MG	07563781000414	DETRAN	TO00277688	05/05/2019	16:59	5541-7
QKQ0406/TO	10498664000186	DETRAN	TO00277685	05/05/2019	10:46	5193-0
QKA7662/TO	52650472120	DETRAN	TO00977861	18/04/2019	10:40	6580-0
MWK0278/TO	00403887194	DETRAN	TO00977862	19/04/2019	10:30	5010-0

QKD5979/TO	89365682134	DETRAN	TO00977577	20/04/2019	16:00	5169-1
AVF5498/TO	91601878168	DETRAN	TO00976999	20/04/2019	19:30	6599-2
QKH7236/TO	44950896253	DETRAN	TO00977863	21/04/2019	08:30	7030-1
OLK3519/TO	02499977116	DETRAN	TO00977864	21/04/2019	19:20	7030-1
QKB1880/TO	89739906168	DETRAN	TO00269755	24/04/2019	14:38	5703-0
MVS4616/TO	38941899168	DETRAN	TO00977859	18/04/2019	10:30	5010-0
OLIA328/TO	36083909104	DETRAN	TO00215322	22/04/2019	12:00	6599-2
OZU6809/BA	67008259972	DETRAN	TO00216142	12/04/2019	15:30	6599-2
OLI0057/TO	00032752130	DETRAN	TO01127802	05/05/2019	02:53	6912-0
OLI1176/TO	41272048349	DETRAN	TO00157542	01/05/2019	23:15	5045-0
MWQ4276/TO	49247913187	AGETO	RE00301829	17/04/2019	09:50	6599-2
PQH1030/TO	00855343150	AGETO	RE00301828	17/04/2019	09:30	5010-0
PQH1030/TO	00855343150	AGETO	RE00301827	17/04/2019	09:30	6599-2
OLLO763/TO	01244675000149	AGETO	RE00301826	17/04/2019	09:25	6556-1
OOA1855/TO	94906076149	AGETO	RE00301825	17/04/2019	09:01	6670-0
MWK4075/TO	47722010172	AGETO	RE00301824	17/04/2019	08:50	6580-0
MWF0414/TO	46709860310	AGETO	RE00218637	15/04/2019	11:20	6858-0
MWF0414/TO	46709860310	AGETO	RE00218639	15/04/2019	11:20	7048-1
MWD2507/TO	48255190325	AGETO	RE00302164	17/04/2019	21:30	5045-0
QKK9716/TO	80689868120	AGETO	RE00310809	17/04/2019	20:24	5045-0
OOF3950/TO	33571779000154	AGETO	RE00301769	17/04/2019	10:15	6599-2
MXG8170/TO	37550071500	AGETO	RE00301768	17/04/2019	09:50	5967-0
ATES455/PR	29317381000119	AGETO	RE00301767	17/04/2019	09:32	6580-0
QKB6303/TO	88161501149	AGETO	RE00301766	17/04/2019	09:27	5045-0
MVP9852/TO	34253580149	AGETO	RE00301765	17/04/2019	09:06	6912-0
NEV9656/TO	00924089156	AGETO	RE00301764	17/04/2019	08:59	6599-2
QKJ3650/TO	03314145110	AGETO	RE00311005	18/04/2019	16:09	6599-1
JVK4328/TO	10287452000150	AGETO	RE00311007	18/04/2019	17:09	6599-2
OOD8331/GO	70719659272	AGETO	RE00311008	18/04/2019	17:22	6599-2
ONV0854/GO	84352850144	AGETO	RE00310964	18/04/2019	15:54	6599-2
PRB5635/GO	65085671287	AGETO	RE00310962	18/04/2019	15:45	6599-2
MWA1507/TO	15044068268	AGETO	RE00310959	18/04/2019	14:42	6599-2
PAT6973/DF	11834536120	AGETO	RE00310965	18/04/2019	16:00	6599-2
DTB2037/TO	02944159127	DETRAN	TO00320332	21/04/2019	17:48	6599-2
OGX8374/TO	00973549106	AGETO	RE00310968	18/04/2019	17:00	5967-0
ONC9400/MT	08871552431	DETRAN	TO00320329	21/04/2019	16:44	5185-1
QKJ8018/TO	69257647153	AGETO	RE00311009	18/04/2019	17:30	6726-1
QKC0626/TO	21269181149	DETRAN	TO00320328	21/04/2019	17:10	5010-0
QKL9484/TO	01070984159	DETRAN	TO00320333	22/04/2019	12:20	6122-0
OLN1662/TO	03160369196	DETRAN	TO00229173	15/04/2019	08:30	7072-1
OLN1662/TO	03160369196	DETRAN	TO00229174	15/04/2019	08:35	5010-0
OLN1662/TO	03160369196	DETRAN	TO00228892	15/04/2019	08:35	6599-2
PSM8800/MA	02437026398	DMTPN	PN00010106	23/04/2019	17:44	5185-1
OOC1411/GO	04625040183	DETRAN	TO00320319	11/04/2019	08:09	7633-1
MWH1809/TO	00305031163	DETRAN	TO00176072	19/04/2019	10:00	6599-2
JVH3017/PA	05315815196	DETRAN	TO00320320	19/04/2019	08:55	6599-2
MXD1779/TO	04150457115	DMTPN	PN00010107	23/04/2019	17:48	5185-1
JVH3017/PA	05315815196	DETRAN	TO00320321	19/04/2019	08:55	5010-0
JVH3017/PA	05315815196	DETRAN	TO00320322	19/04/2019	08:55	5118-0
QKG2019/TO	28317022838	AGETO	RE00310967	18/04/2019	17:00	6726-1
MWQ4345/TO	00026519127	DETRAN	TO00320323	19/04/2019	09:29	6599-2
PAG1514/DF	43156363120	AGETO	RE00310966	18/04/2019	16:25	5010-0
MWQ4345/TO	00026519127	DETRAN	TO00320324	19/04/2019	09:29	5010-0
MWA2792/TO	57487413187	AGETO	RE00310852	18/04/2019	19:39	6769-0
MWQ4345/TO	00026519127	DETRAN	TO00320325	19/04/2019	09:29	5118-0
QKL4897/TO	99656280172	DMTPN	PN00010109	23/04/2019	17:55	5738-0
MWG1030/TO	76063470182	DETRAN	TO00320326	19/04/2019	10:01	5010-0
OYB0412/TO	00568946197	AGETO	RE00310958	18/04/2019	14:11	6769-0
MWG1030/TO	76063470182	DETRAN	TO00320327	19/04/2019	10:01	6556-1
QKA7702/TO	32812761806	AGETO	RE00310856	18/04/2019	17:22	6769-0
MWY0407/TO	24407713000132	DETRAN	TO00192761	29/04/2019	10:46	5185-1
PRA5129/TO	43051812153	DMTPN	PN00010110	23/04/2019	17:58	5738-0
MVU9593/TO	02276106107	DETRAN	TO00225710	24/04/2019	08:43	6599-2
MXE5195/TO	00540031135	DETRAN	TO00225708	24/04/2019	08:10	5010-0
MXC6431/TO	01154935140	DETRAN	TO00225709	24/04/2019	08:27	5010-0
MXA9587/TO	32812761806	AGETO	RE00310855	18/04/2019	17:22	7579-0
MXV5690/TO	01875401105	DETRAN	TO00225716	24/04/2019	08:50	5010-0
OMP7325/PA	01909598275	DETRAN	TO00225707	18/04/2019	16:50	5843-4
MXE6751/TO	00782542131	AGETO	RE00311002	18/04/2019	14:49	6858-0
MWH9491/TO	02670733131	DMTPN	PN00010104	23/04/2019	17:00	7366-2
QKL9995/TO	85150819972	DETRAN	TO00229201	29/04/2019	11:03	5525-0
NOD9614/TO	09619001115	AGETO	RE00311001	18/04/2019	14:49	6858-0
OLM3433/TO	58605061120	DETRAN	TO00229202	30/04/2019	18:30	6599-2
OFJ7526/TO	09979478888	AGETO	RE00310960	18/04/2019	15:25	6858-0
MWD6718/TO	50790544172	DETRAN	TO00229203	30/04/2019	11:35	6599-2
OLL6992/TO	34829911115	DETRAN	TO00229216	03/05/2019	18:49	5045-0
MWW9485/TO	01721386122	DETRAN	TO00229214	05/05/2019	18:28	5010-0
MWW9534/TO	01376805111	DETRAN	TO00229213	03/05/2019	18:17	6599-2
HOZ2299/M8A	34560270368	AGETO	RE00292457	18/04/2019	18:00	7030-1
QKF7783/TO	37413887000150	DETRAN	TO00229212	03/05/2019	16:34	5525-0
MWH9491/TO	02670733131	DMTPN	PN00010103	23/04/2019	16:55	6858-0

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 27, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ATO Nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, DEIVID SOUSA SILVA, número funcional 1288610-1, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 28/01/2019 a 14/02/2019, 18 (dezoito) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em 04/02/2019 a 21/02/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ATO Nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, LUIZ CARLOS TEODORO, número funcional 695479-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 09/12/2018 a 07/01/2019, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 32, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ATO Nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIAALICE DOS SANTOS REIS, número funcional 202890-1, Analista de Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 10/12/2018 a 24/12/2018, 15 (quinze) dias, para usufruir em 07/01/2019 a 21/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO NATURATINS, em Palmas aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 33, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ATO Nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, PEDRO AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS, número funcional 11545062-1, Contador, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 13/09/2018 a 12/10/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

MWW1286/TO	00005104165	AGETO	RE00156390	18/04/2019	22:25	6912-0
OYB2130/TO	04184295100	DETRAN	TO00229211	02/05/2019	19:53	5525-0
MWW1286/TO	00005104165	AGETO	RE00156389	18/04/2019	22:25	5010-0
MXB0353/TO	05518419155	DETRAN	TO00229210	02/05/2019	19:38	5525-0
QNO9351/MG	04437534001455	DETRAN	TO00229208	02/05/2019	11:21	5525-0
MVN3254/TO	01376714159	DETRAN	TO00229207	02/05/2019	11:00	5525-0
JKM1934/TO	05216335323	DETRAN	TO00229205	02/05/2019	10:42	5525-0
PQI1069/GO	03693610169	AGETO	RE00311004	18/04/2019	15:40	6700-0
JHY6082/TO	9255692168	DETRAN	TO00229204	02/05/2019	09:45	5452-5
MVN3254/TO	01376714159	DETRAN	TO00229209	02/05/2019	11:27	5010-0
MV27255/TO	92914837100	DETRAN	TO00225320	03/05/2019	11:37	5010-0
LAB9590/TO	03160921182	DETRAN	TO00225322	03/05/2019	13:09	5525-0
MWA4258/TO	04901481150	DETRAN	TO00225698	02/05/2019	17:02	7366-2
OYB9243/TO	02889361160	DETRAN	TO00192762	29/04/2019	16:25	7633-2
OYB1581/TO	00804077142	DMTPN	PN00010129	20/04/2019	08:35	5525-0
MXC0239/TO	80370985168	DETRAN	TO00225718	24/04/2019	19:08	7633-2
QKJ8742/TO	08587264168	DETRAN	TO00225717	24/04/2019	09:59	5185-1
QKM0011/TO	22160802840	DETRAN	TO00225720	30/04/2019	10:53	5185-1
JEW6122/TO	92213049149	DETRAN	TO00225721	30/04/2019	11:00	5185-1
OGT5649/TO	22160802840	DETRAN	TO00225722	30/04/2019	11:01	5185-1
QKG2019/TO	28317022838	AGETO	RE00310969	18/04/2019	17:00	6076-0
QKA7702/TO	32812761806	AGETO	RE00310854	18/04/2019	17:55	6602-0
MXB2871/TO	01441947167	AGETO	RE00302071	18/04/2019	16:22	5045-0
MWA2792/TO	57487413187	AGETO	RE00310851	18/04/2019	16:38	5185-2
MXA9587/TO	32812761806	AGETO	RE00310853	18/04/2019	17:22	5991-0
LRV5991/TO	19974514000176	AGETO	RE00311003	18/04/2019	15:17	6408-0
EUL5737/SP	13339132000194	AGETO	RE00311006	18/04/2019	16:33	6858-0
QKG2019/TO	28317022838	AGETO	RE00310970	18/04/2019	17:00	5819-4
OLJ0124/TO	05226394101	AGETO	RE00301773	19/04/2019	18:07	5010-0
JEM0088/TO	08714509172	AGETO	RE00310712	19/04/2019	15:40	5045-0
IGM5751/DF	50207555591	AGETO	RE00311055	19/04/2019	16:20	5045-0
BAL1804/PR	04038445925	AGETO	RE00311060	19/04/2019	17:48	5045-0
ONY7637/GO	86529927115	DMTPN	PN00010130	22/04/2019	15:59	5738-0
OFO828/TO	00468097163	DMTPN	PN00010131	22/04/2019	16:00	5738-0
QKA5416/TO	16882482187	DMTPN	PN00010132	22/04/2019	17:05	5738-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 676, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Carlos Miguel Manso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao segurado CARLOS MIGUEL MANSO, CPF nº 195.384.721-87, matrícula nº 2632571, Delegado de Polícia Civil, Classe CE, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 28.222,41, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 4.105,41, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206411P.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 37, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ATO Nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO, número funcional 454968-2, Inspetora de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 25/09/2018 a 24/10/2018, 30 (trinta) dias, para usufruir em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 38, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ATO Nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, RODRIGO SÁVIO DE CARVALHO SOARES, número funcional 11324490-1, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2017/2018 antes previstas para 20/12/2018 a 31/12/2018, 12 (doze) dias para usufruir em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ATO Nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de Fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, RODRIGO SÁVIO DE CARVALHO SOARES, número funcional 11324490-1, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2018/2019 antes prevista para 15/01/2019 a 29/01/2019, 15 (quinze) dias para usufruir em 04/02/2019 a 18/02/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto de Natureza do Tocantins

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 03/2019
Data da Portaria: 01 de Março de 2019
Nº do Processo: 2019.4031.000092
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Marcelo Falcão Soares
Nome do Suprido: João Luiz de Souza
Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida
Classificação Orçamentária: 4031.0412211004044
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Fiscalização sobre Ações Predatórias e de Degradação do Meio Ambiente
Prazo de Aplicação: 90 (Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 05/2019
Data da Portaria: 03/04/2019
Nº do Processo: 2019.4031.000113
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Marcelo Falcão Soares
Nome do Suprido: Ézio Alves Pereira
Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida
Classificação Orçamentária: 1812211004193
Natureza de Despesas: 33.90.30 e 33.90.39
Programa: Manutenção do Instituto Natureza do Tocantins
Ação: Coord. Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Prazo de Aplicação: 90 (Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 06/2019
Data da Portaria: 05/04/2019
Nº do Processo: 2019.4031.000114
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Marcelo Falcão Soares
Nome do Suprido: Jailma das Graças Soares
Responsável pelo Atesto: Lahuana Aguiar de Souza
Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 122/2019/GABREITOR, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROAF/N.01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias ao servidor DANIEL ALENCAR BARDAL, matrícula funcional n. 810097, no período de 10 a 17 de maio de 2019, totalizando 08 (oito) dias, referentes ao período aquisitivo de 17/04/2016 a 16/04/2017, interrompidas por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 54, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 5.053, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de início do gozo das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 138, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Ato nº 78, de 02 de março de 2018, que implanta o Portal da Informação e do Conhecimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as múltiplas necessidades de informação e disponibilização de conteúdos, a fim de atender a todas as demandas desta Instituição, de seus membros e de seus servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor do Portal da Informação e do Conhecimento, sendo composto por:

- a) um servidor da Diretoria de Tecnologia da Informação;
b) um servidor da Escola Superior da Defensoria Pública;
c) um servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;
d) um servidor da Assessoria de Comunicação.

Parágrafo único. Os integrantes previstos neste artigo serão indicados pelos Diretores ou Chefias dos referidos departamentos.

Art. 2º Incumbe ao Comitê Gestor do Portal da Informação e do Conhecimento:

I - gerenciar o conteúdo do espaço denominado "Gestão do Conhecimento", estabelecido pelo artigo 6º do Ato nº 078/2018, incumbindo-lhe ainda a análise acerca de inserções externas às previstas no art. 4º da referida norma;

II - administrar a estrutura e o padrão visual do Portal da Informação e do Conhecimento;

III - definir diretrizes para o aperfeiçoamento do Portal da Informação e do Conhecimento favorecendo critérios de maior usabilidade e acessibilidade;

IV - receber, processar e deliberar sobre demandas inerentes ao Portal, podendo ainda propor alteração das respectivas normas regentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 141, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação externada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, nos termos do Ofício nº 247/PGJ/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, a Servidora MICHELI ANGELICA BARBOSA PORTILHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, integrante do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/05/2019.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 464, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 15/04/2019 a 21/04/2019, das férias do servidor IVO PARRIÃO DA CRUZ, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073582, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da Portaria nº 1.489/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.236, de 16 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 542, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A ordenadora de despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designado nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 19.0.00000902-7.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Stefan Cavalcante Coutinho	CPF: 881.457.431-68
Endereço: Avenida Goiás	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí	CEP: 77.700-000
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Tel. Trab: (63) 3464-2383
Matrícula: 894805-4	

1.1 Plano de Aplicação

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	R\$ 1.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Cesar Vicente Ferreira, CPF: 969.195.821-04 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos nove dias do mês de maio de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 544, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUZENI OLIVEIRA DA SILVA, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 9057897, para responder no período de 13/05/2019 a 17/05/2019, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Indenizações, em razão da fruição de folga de plantão da titular NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 496, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado de Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC da Defensoria Pública de Araguaína, em razão de folgas de plantão e ponto facultativo na data de aniversário do Defensor Público de 1ª Classe PABLO MENDONÇA CHAER, no período de 06 a 13 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 538, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no dia 08 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 539, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUNECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas, em razão de licença para tratamento de saúde da Defensora Pública de 1ª Classe TATIANA BOREL LUCINDO, no dia 08 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de abril de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 540, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ, para patrocinar, a defesa dos interesses do assistido JESU DE CASTRO RAMALHO, nos autos nº 0000362-91.2018.827.2734, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 20 de maio de 2019, na Comarca de Peixe - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 541, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS, para patrocinar, a defesa dos interesses do assistido BRENNO ZANDER DIVINO DA CUNHA BATISTA, nos autos nº 0000691-11.2015.827.2734, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 30 de maio de 2019, na Comarca de Peixe - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 102/2019/RELT4**

Processo nº 1773/2019 - Entidade: Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO - Assunto: Denúncia em face de suposta irregularidades na administração do Poder Executivo - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 153/2019 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Vossa Excelência o Senhor NELSON ALVES MOREIRA - Prefeito, para nos termos do referido processo, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso Q100rP8I (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 030/2019/FMS, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019/FMS, PROCESSO Nº 008/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA MW EIRELI - CNPJ sob o nº CNPJ: 18.357.992/0001-74. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA EM SAÚDE) NO PA-BAVIERA EM ARAGOMINAS - TO, CONFORME PROPOSTA Nº 12616.3430001/18-001, FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 06/05/2019 a 06/11/2019. No valor: R\$ 714.527,53 (setecentos e catorze mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). Assinam: Eneilta Alves da Luz e Iris Monteiro Wanderley.

ARAGUACEMA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2019, tipo Menor Preço Global, Objetivando: Visando a Locação de veículo utilitário, tipo micro-ônibus e vans, com capacidade de no mínimo 10 (dez) ocupantes, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, realizado no dia 06 de Maio de 2019, as 08hs30min, onde chegou-se aos seguintes resultados Senhor ERIBERTO SAMPAIO PEREIRA, inscrito no CPF nº 041.271.011-05, residente na rua ceara, s/nº, planalto, Araguacema-TO, CEP: 77.690-000, foi vencedor do menor preço global totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta municipalidade.

PROCESSO Nº 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2019, tipo Menor Preço Por Item, Objetivando: a Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, para atender as demandas da prefeitura e Secretarias deste Município, No Sistema Registro de Preço, realizado no dia 06 de Maio de 2019, as 10hs00min, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa LZ CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ Nº 31.402.960/0001-01, situada na rua TUPY, s/nº, Setor Planalto, CEP: 77.690-000, Araguacema-TO, Foi vencedora do item Totalizando R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, e duzentos reais), Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2019.

OBJETO: Visando a Locação de veículo utilitário, tipo micro-ônibus e vans, com capacidade de no mínimo 10 (dez) ocupantes, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: ERIBERTO SAMPAIO PEREIRA, inscrito no CPF nº 041.271.011-05, residente na rua ceara, s/nº planalto, Araguacema-TO, CEP: 77690-000, foi vencedor do menor preço global totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) VIGÊNCIA: 08 (oito) Meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço: referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2019.

OBJETO: a Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, para atender as demandas da prefeitura e Secretarias deste Município, No Sistema Registro de Preço CONTRATADO LZ CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ Nº 31.402.960/0001-01, situada na rua TUPY, s/nº, Setor Planalto, CEP: 77.690-000, Araguacema-TO. Foi vencedora do item Totalizando: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, e duzentos reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Registro de Preço BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

ARAGUANÃ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREGÃO PRESENCIAL SRP - 03/2019. Objeto: Pregão Presencial SRP de aquisição de pneus, vem comunicar a quem possa interessar que o Pregão Presencial SRP citado acima foi suspenso, sendo remarcado uma nova data com publicações nos portais do Município e jornais de circulação. Desde já agradecemos a compreensão. Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREGÃO PRESENCIAL SRP - 03/2019, Objeto: Pregão Presencial SRP de aquisição de pneus. Data, Hora, Local: 23/05/2019 às 15h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguaia/TO. Contato fone: (63) 3428-1105 no site: araguana.to.gov.br, e-mail: araguanalicitacao@gmail.com e informações: Das 07:00 h às 13:00 h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaia - TO, 09 de maio de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA. OBS: O mesmo certame que seria dia 09/05/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PREGÃO PRESENCIAL SRP - 02/2019. Objeto: Pregão Presencial SRP de aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, odontológicos e de fisioterapia. Data, Hora, Local: 22/05/2019 às 09h00min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguaia/TO. Contato fone: (63) 3428-1105 no site: araguana.to.gov.br, e-mail: araguanalicitacao@gmail.com e informações: Das 07:00 h às 13:00 h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaia - TO, 09 de maio de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA. OBS: O mesmo certame que seria dia 08/05/2019.

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna público aos interessados que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" para aquisição de eletrodoméstico e móveis, materiais pedagógicos e materiais de informática, para uso das Escolas da Rede Municipal: Ensino Fundamental e Educação Infantil de Brasilândia do Tocantins, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do Edital. Abertura: dia 24 de maio de 2019 às 10:00 h. Maiores Informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 10 de Maio de 2019.

Gicelda Pereira de Sousa Moura
Presidente da CPL

CACHOEIRINHA**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, através da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais alterações posteriores, e Lei 10.520/2002, às 08h00min, dia 24 de maio de 2019, na sala de reuniões da Comissão Pregão e Equipe de Apoio, situada à rua 21 de abril, nº 1525, centro, Cachoeirinha - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para contratação de serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, comunicações de interesse geral desta administração, deste município, de forma parcelada e fracionada, para atendimento das necessidades dos Fundos e das Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, válido por 12 (doze) meses.

Os interessados poderão obter o edital maiores informações na Rua 21 de abril nº 1525, Centro, Cachoeirinha - TO, na sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: pmcachoeirialc@hotmail.com, fone (63) 3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 09 de Maio de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
JULGAMENTO - MENOR PREÇO GLOBAL**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo identificado, conforme resultado de julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - Tocantins.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações, em favor de: DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, portadora do CNPJ Nº 02.115.533/0001-44, estabelecida em Araguaia - Tocantins, no valor de R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Cachoeirinha/TO, 07 de Maio de 2019.

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor do FMS

CAMPOS LINDOS**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna pública a retificação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.352, do dia 07.05.2019, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019.

Onde se lê: Chamada Pública nº 001/2019, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas ao município de Campos Lindos - TO, através de DAM, em padrão FEBRABAM, por intermédio de suas agências com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de referência ANEXO I, parte integrante do edital. O recebimento da documentação ocorrerá no dia 23/05/2019 às 10:00, na sede da Prefeitura Municipal.

Leia - se: Pregão Presencial nº 017/2019, do tipo menor preço global, para contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas ao município de Campos Lindos - TO, através de DAM, em padrão FEBRABAM, por intermédio de suas agências com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Termo de referência ANEXO I, parte integrante do edital. Com abertura prevista para o dia 23 de maio de 2019, às 10:00. Mais informações pelo fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 09 de Maio de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

CARRASCO BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 43/2019, P.P 29/2019, Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de 01 (Um) veículo Tipo Van, com acessibilidade, para transporte sanitário de usuários do SUS, novo, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, Conforme Proposta Nº 11740.122000/1180-08, Celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, tipo menor preço por item, Data de abertura: 28/05/2019, às 09h00min. Edital e informações na Sala de licitações, das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 10 de Maio de 2019. Jean dos Anjos - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 33/2019, Pregão Presencial SRP Nº 24/2019, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos junto ao FMS/CB, tipo menor preço por item, ADJUDICO à empresa: CLÍNICA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ Nº 27.898.385/0001-02, foi declarada vencedora do ITEM 01 no valor total de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais).

Carrasco Bonito - TO, 09 de Maio de 2019.

Inácio Alves da Conceição
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CRIXÁS DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixás do Tocantins, Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, dia 29 de Maio de 2019 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS USADO PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas ou pelo site: <http://crixas.to.gov.br/>, de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019-SRP

Processo nº 2018.009066. Pregão Presencial nº 065/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: AESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 13.191.023/0001-72; CECIDECOR LTDA-ME, CNPJ nº 26.797.971/0001-06; DAMACENA E PEREIRA LTDA, CNPJ nº 09.603.075/0001-31; FRADE E ROCHA-LTDA, CNPJ nº 08.198.811/0001-50; G4U COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.691.141/0001-91; J L L DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 29.565.958/0001-01; LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93; MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 23.191.397/0001-41; M D OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 12.257.927/0001-90; MINART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 38.145.587/0001-08; M J COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 21.348.472/0001-00; OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.152.178/0001-05 e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 26.879.526/0001-87. Objeto: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS AFINS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES. Assinatura: 26/04/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

Processo nº 2018.019274. Pregão Presencial Nº 011/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU; Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GurupiPrev; Educação e Juventude e Esportes. Detentoras: CBM MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.743.455/0001-25; CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 01.593.821/0003-03 e TOP DISTRIBUIDORA DE BIKE LTDA-ME, CNPJ nº 03.766.264/0001-49. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais britados, betuminosos e cimentos. Assinatura: 08/05/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Gurupi/TO, 10/05/2019. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019-SRP

Processo nº 2018.011524. Pregão Presencial nº 059/2018-SRP-REPUBLICAÇÃO. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Comunicação. Detentora: APLIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, CNPJ nº 02.691.223/0001-78. Objeto: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE PLACAS DE OUTDOOR COM INSTALAÇÃO. Assinatura: 09/05/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

Luiza Rocha Pinheiro
Secretária Municipal de Comunicação
Órgão Gerenciador

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Presidente da CPL, Estado do Tocantins, TORNAR PÚBLICA SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO Pregão Presencial Nº 016/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, marcada para realização no dia 13/05/2019, às 09:00 horas, em razão da ORDEM DE SUSPENSÃO emitida pela Secretaria de Infraestrutura, por motivo de readequação das especificações do objeto constantes no Edital. Gurupi/TO, 10/05/2019.

Ynara Dourado Cabral
Presidente CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

Processo nº 2019005341. Partes: IPASGU - Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e MASTER SERVIÇOS ATUARIAIS LTDA, CNPJ nº 05.475.051/0001-93. OBJETO: Prestação de serviço em Assessoria e Elaboração de Cálculo Atuarial. Valor: R\$ 9.800,00. Assinatura: 20.03.2019.

RITA MARIA M.S.CAVALCANTE
PRESIDENTE

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Espécie: Publicação do Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços 008/2018, de 11/07/2018, do Pregão Presencial SRP 008/2018. Adjudicatários: PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 01.486.723/0001-05 Valor Total da ARP: R\$ 122.425,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). MISTURA FINA PRODUÇÕES CNPJ: 13.056.292/0001-26, Valor Total da ARP: R\$ 185.620,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais). RSS LIMA VERDE EIRELI - ME, CNPJ: 17.890.734/0001-96 Valor Total da ARP: R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa reais). G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI - ME CNPJ: 24.209.795/0001-00 Valor Total da ARP: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais). Objeto: Locação de Estrutura de uso temporário em eventos e datas comemorativas no município de Marianópolis do Tocantins - TO.

Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 79, inciso §1º

Marianópolis do Tocantins - TO, 10 de Maio de 2019.

Isaias Dias Piagem
Prefeito Municipal

MIRACEMA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Rua Hosana Cavalcante, nº 155, setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins o seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, Processo 120/2019, Tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento do *Coffee break* e lanches, será realizado no dia 28 de maio de 2019 às 10h00min horário, local conforme Edital.

Os Editais estão à disposição e poderão ser retirados junto à CPL de segunda a sexta, no horário de 12h00min às 18h00min, no portal da Câmara Municipal no endereço: www.miracemadotocantins.to.leg.br. Informações no telefone: (63) 3366-1162, ou por e-mail: licitacao@miracemadotocantins.to.leg.br.

MARCO EMÍLIO CASTRO
Pregoeiro

MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 006/2019

Modalidade: Pregão Presencial 006/2019, menor preço. Abertura: 22/05/2019, às 9:00 horas. Objeto: Contratação de empresa com vistas a aquisição de maquinários (PÁ CARREGADEIRA), para o município de Muricilândia, conforme os termos do Contrato de Repasse nº 882316/2018 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO. Horário entre 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157.

Muricilândia - TO, 08 de Maio de 2019.

Joagno Pinheiro de Sousa
Pregoeiro

NOVO ACORDO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 010/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 22/05/2019 às 13hs. Objeto: aquisição de equipamentos para laboratório de hematologia e bioquímica. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1295 ou no sítio: <http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/editais> Davi Nunes da Glória - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 016/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 22/05/2019 às 11hs. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias. No SRP. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1295 ou no sítio <http://www.novoacordo.to.gov.br/licitacoes/2019/editais> Davi Nunes da Glória - Presidente CPL.

PARAÍSO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 03.633.160/0001-66, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 800, Centro, cidade de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aqui representado pelo Vereador Presidente, João Gomes Camargo, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, abaixo assinado e de outro lado como, CONTRATADO: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.119.531/0001-47, com sede na ACSV-SO 32 (305 SUL 0, AV. LO-05 Lt. 25, 1º ANDAR, SALAS 101/102/103, PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.015-4398 - CENTRO, PALMAS - TO. Vencedora com o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), referente ao valor global divididos em 9 (nove) parcelas iguais mais 1 (uma) parcela. Fundamento Legal: Licitação, atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ÁREA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL EM CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

Paraíso do Tocantins - TO, 10 de Maio de 2019.

João Gomes Camargo
Presidente da Câmara Municipal

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 012/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais esportivos, recreativos, didáticos e premiações para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Fundos Municipais de Assistência Social e Educação, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 23/05/2019 às 08h30min.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FME-PD 002/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Brinquedos Didáticos, Pedagógicos, Equipamentos e Mobiliários, para atendimento do solicitado pelo Fundo Municipal de Educação, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 24/05/2019 às 08h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa, nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'Arco - TO, através do site oficial do município <http://pauarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpauarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 09 de Maio de 2019.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 001/2019**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público a notificação ao senhor MANOEL CORDEIRO DE SOUSA inscrito no CPF: 897.632.701-20, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - Tocantins, situado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Pau D'Arco - TO. No prazo de 30 (trinta) dias. No intuito de justificar suas faltas que vem ocorrendo desde o dia 01/01/2019 data essa que vossa senhoria deveria ter retornado ao trabalho após o término da sua licença para tratar de interesse particular, sob pena de caracterização de Abandono de Cargo, ensejando a justa causa, conforme dispõe o artigo 144 da Lei Municipal nº 186/2005 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pau D'Arco".

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 002/2019

O Município de Pau D'Arco - TO torna público a notificação ao senhora IVANY SOUSA DA SILVA inscrito no CPF: 777.810.821-68, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - Tocantins, situado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Pau D'Arco - TO. No prazo de 30 (trinta) dias. No intuito de justificar suas faltas que vem ocorrendo desde o dia 01/05/2018 data essa que vossa senhoria deveria ter retornado ao trabalho após o término da sua licença para tratar de interesse particular, sob pena de caracterização de Abandono de Cargo, ensejando a justa causa, conforme dispõe o artigo 144 da Lei Municipal nº 186/2005 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pau D'Arco".

Pau D'Arco - TO, aos 08 dias de Maio de 2019.

MARIA VILMA ABREU PEREIRA
DIRETORA DE RH
Portaria nº 036/2017

PEQUIZEIRO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

PROCESSO Nº 017/2015
CONTRATO Nº 004/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: J. B. DA COSTA LABORATÓRIO - ME,
CNPJ Nº 14.921.470/0001-00
OBJETO: Para Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços na Realização de Exames de Análises Clínicas,
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
VALOR: R\$ 107.690,69 (cento e sete mil seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: Consignada no Programa de Trabalho nº 03601.10.122.0001.2068
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de março de 2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, adstrita á dos respectivos Créditos orçamentário, a partir da assinatura ou até a utilização.
SIGNATÁRIO: DEBLA GOMES CAVALCANTE FARIAS - Representante Legal da CONTRATANTE: JOÃO BATISTA DA COSTA - Representante Legal da CONTRATADA.

Pequizeiro - TO, 25 de Março de 2019.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

PROCESSO Nº 035/2018
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: P. H. RIBEIRO DOURADO EIRELI - ME,
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Geral e serviços de plantão médico em clínica geral no período noturno e período diurno atendimento de Plantões de 12 (doze) horas, e nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo em quaisquer dias das semanas e feriados e (CAPS).
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018
CONTRATO: nº 002/2018
VALOR: R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 030601.10.122.0001.2068, 030602.10.122.0013.2076. e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de março de 2019.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, adstrita á dos respectivos Créditos orçamentário, a partir da assinatura ou até a utilização.
SIGNATÁRIO: DEBLA GOMES CAVALCANTE FARIAS - Representante Legal da CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOURADO - Representante Legal da CONTRATADA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

PROCESSO Nº 007/2019
PROCESSO Nº 007/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: GEOVANA RIBEIRO MARTINS.
CONTRATO: Nº 005/2019
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de dois veículos (ônibus) sem condutor para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, visando atender o Transporte Escolar de alunos da rede de Ensino Fundamental do Município de Pequizeiro, do dia 04 de fevereiro a 28 Junho, e de 01 Agosto a 13 de Dezembro do ano de 2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019
CONTRATO: nº 005/2019
VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 051201.12.122.0008.2.056 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2019 e de agosto a dezembro de 2019.
SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARÃES DE MELO - Contratante e GEOVANA RIBEIRO MARTINS - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

PROCESSO Nº 007/2019
PROCESSO Nº 006/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: EDMILSON MARTINS PEREIRA.
Presencial nº 002/2019
CONTRATO: nº 005/2019
VALOR: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 051201.12.122.0008.2.056 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2019 e de agosto a dezembro de 2019.
SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARÃES DE MELO - contratante e EDMILSON MARTINS PEREIRA - Contratado

**EXTRATOS DOS CONTRATOS
DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO DE 2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

PROCESSO Nº 006/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: JOÃO ALVES NOGUEIRA
CONTRATO: Nº 004/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículos, incluindo-se motorista devidamente habilitado, para atender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de alunos
VALOR: R\$ 40.250,00 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 051204.12.122.0008.2056 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2019.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2019 e de agosto a dezembro de 2019.
SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARÃES DE MELO - Contratante e JOÃO ALVES NOGUEIRA - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

PROCESSO Nº 006/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: JOÃO DE OLIVEIRA NOVAIS
CONTRATO: Nº 003/2019
VALOR: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 051204.12.122.0008.2056 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2019.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2019 e de agosto a dezembro de 2019.
SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARAES DE MELO - contratante e JOÃO DE OLIVEIRA NOVAIS - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

PROCESSO Nº 006/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: AFONSO SOUSA DA SILVA
CONTRATO: Nº 001/2019
VALOR: R\$ 47.250,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 051204.12.122.0008.2056 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.
VIGÊNCIA: Vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2019 e de agosto a dezembro de 2019.
SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARAES DE MELO - Contratante e AFONSO SOUSA DA SILVA - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

PROCESSO Nº 006/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: OSVALDO MATOS DA SILVA
CONTRATO: Nº 002/2019
VALOR: R\$ 61.250,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 051204.12.122.0008.2056 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 10 meses, com execução nos meses de fevereiro a junho de 2019 e de agosto a dezembro de 2019.
SIGNATÁRIO: ELAINE GUIMARÃES DE MELO - Contratante e OSVALDO MATOS DA SILVA - Contratado

RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, avisa que foi prorrogado a licitação nas seguintes modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2019. Abertura dia 28 de Maio de 2019 às 09h00min, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender as demandas junto a Secretaria Municipal Esportes de Riachinho - Tocantins. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br.

MOTIVO: retificação e readequação no Termo de Referência.

Riachinho - TO, 10 de Maio de 2019.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins-TO, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, dia 23 de Maio de 2019 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS EVENTOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com.

Ana Paula Ferreira de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins - TO, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, dia 23 de Maio de 2019 às 13:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA OS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com. Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO, avisa aos interessados que fará a seguinte Licitação: Dia 23/05/2019 às 08:00 horas PP 007/2019/ADM, visando registro de preço para locações de estruturas temporárias para realizações de Eventos Festivos. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890 ou www.santaterezadotocantins.to.gov.br. site: licita.santatereza@gmail.com - Informações: (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Presidente da CPL e Pregoeiro.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO, avisa aos interessados que fará Licitação no dia 27/05/2019 às 08:00 horas, PP Nº 008/2019/ADM, visando aquisições de Caminhões. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890, ou www.santaterezadotocantins.to.gov.br. e-mail: licita.santatereza@gmail.com - Informações (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Presidente da CPL e Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS BOIBRASILLTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.603.630/0008-88, torna público que requereu ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para a atividade de abate de bovinos e fabricação de produtos de carne, localizada na Rodovia BR 153, Km 137, A direita, s/nº, Estrada da Água Amarela, Zona Rural, Araguaína - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ MURILO BORGES, CPF: 462.102.886-34, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura, na propriedade FAZENDA SÃO JOSÉ II, município de MIRACEMA DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Matsuse Comércio de Derivados de Petróleo - ME, CNPJ: 02.503.452/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na rodovia TO 050, KM 419,5, s/nº, Jardim Burutizinho, no Município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PRISCILA JULIANE BARROS LEITE - ME, CNPJ nº 32.681.621/0001-74, torna público que requereu Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO), para a Atividade de Lavagem de Veículos Automotores, localizada na Rodovia BR-153, km 752 a 376 - Trecho, s/nº, km 752 sul, Zona Rural, Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROGERIO GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 690.387.161-68, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária/Bovinopecuária, no LOTE 12A e LOTE 12B, LOTEAMENTO ÁGUA QUENTE, 1ª ETAPA - Zona Rural, município de Jaú do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Técnica Comércio Visual Eirelli - ME, CNPJ 05.792.313/0001-43, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença de Operação, sito na zona urbana do município de Palmas-TO, Avenida JK, Quadra 110 Sul, Lt. 01, Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERADO/REPUBLIÇÃO**

A Fundação UNIRG, torna público a suspensão da licitação PP 009/2019, publicada no DOE do dia 06/03/2019, edição 5.351, pág. 68 que ocorreria dia 16/05/2019, às 9h e Republica a mesma licitação e que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 009/2019, do tipo Menor preço - por ITEM. Objeto Aquisição de Material de paisagismo tipo: Grama Esmeralda, Pedra Seixo, Palmeira, Oiti, vasos, fertilizantes, herbicidas, etc. Dia: 24/05/2019 às 9h (horário local). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 10 de maio de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira CPL

**COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA
COHAPENG**

QUADRA 104 SUL - AVENIDA LO 03, Nº 71, SALA 3,
PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO
CEP: 77.020-028 - CNPJ: 00.060.602/0001-34

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os cooperados abaixo relacionados, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, convocam os demais cooperados, que nesta data somam 20 (vinte), para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de maio de 2019, na Quadra 104 Sul - Avenida LO 03, nº 71, Sala 3, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, em primeira convocação às 17 h (dezesete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 17h30 (dezesete e trinta) horas, com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 18 h, com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas da última diretoria;
- 2) Dissolução e baixa da Cohapeng;
- 3) Nomeação de dois cooperados para responderem pela Cohapeng após a dissolução e baixa da mesma;
- 4) Assuntos Gerais.

Palmas-TO, 10 de maio de 2019.

Lauro Lopes Valadares
Liquidante

Luiz Antônio Vieira
Cooperado

Otton Nunes Pinheiro
Cooperado

Edivaldo de Freitas Camargo
Cooperado

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS PIONEIROS DE PALMAS

QUADRA 104 SUL - AVENIDA LO 03, Nº 71, SALA 5,
PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO - CEP: 77.020-028
CNPJ: 26.998.116/0001-55

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os Associados abaixo relacionados, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, convocam os demais Associados, que nesta data somam 16 (dezesesseis), para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de maio de 2019, na Quadra 104 Sul - Avenida LO 03, nº 71, Sala 5, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, em primeira e única convocação às 20 h (vinte) horas, com a presença de mínima de metade mais um dos Associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas da diretoria anterior;
- 2) Eleição da diretoria para o biênio: 2019-2020 e 2020-2021;
- 3) Eleição do conselho efetivo e suplentes para o biênio: 2019-2020 e 2020-2021;
- 4) Assuntos Gerais.

Palmas - TO, 10 de Maio de 2019.

Lauro Lopes Valadares
Associado

Luiz Antônio Vieira
Associado

Otton Nunes Pinheiro
Associado

Edivaldo de Freitas Camargo
Associado